

Cuiabá, 28 de março de 2025.

Carta de Apresentação – Demonstrações Financeiras Individuais

1. Informações sobre o arquivo

1.1. Data base das demonstrações financeiras: 31 de dezembro de 2024

1.2. Relação das demonstrações e documentos contidos no arquivo:

- a) Relatório da Auditoria Independente
- b) Relatório da Administração
- c) Balanço Patrimonial
- d) Demonstração do Resultado
- e) Demonstração do Resultado Abrangente
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- g) Demonstração dos Fluxos de Caixa
- h) Notas Explicativas
- i) Parecer do conselho Fiscal

1.3. Publicação das referidas demonstrações financeiras:

- **Data:** 28/03/2025
- **Sítio:** <https://www.desenvolve.mt.gov.br/balanco-patrimonial>

2. Termo declaratório

Os membros da Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.,- DESENVOLVE- MT, declaram que são responsáveis quanto ao conteúdo e veracidade dos documentos acima relacionados, e que todos são concernentes às demonstrações financeiras, apresentados em 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC/MT 11574/O



Emerson
Auditores e
Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



AGÊNCIA DE FOMENTO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e Relatório dos
Auditores Independentes



Sumário

Relatório dos Auditores Independentes

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento do Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **Agência de Fomento do Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificações.

Outros Assuntos

Auditoria dos Saldos Comparativos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 20 de março de 2024, com opinião sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sem modificações sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião sem modificações. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sem modificações. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 25 de março de 2025.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 “S” MT

Assinado digitalmente
por JOSE DIEGO BRAZ DA
SILVA:08058870404
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2025.03.27
07:55:58-03'00'

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9 “S” MT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT, referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e o modelo previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), além das regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sempre que estas não conflitem com as normas emitidas pelo BCB.

Além disso, as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas foram elaboradas de acordo com o padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), para o mesmo período.

Este relatório tem como objetivo servir como um instrumento de comunicação abrangente e transparente com clientes, colaboradores e demais stakeholders da Instituição. Ele apresenta os principais resultados alcançados, presta contas sobre as atividades realizadas e fornece informações sobre o desempenho operacional e financeiro. Destaca, ainda, as principais iniciativas, objetivos e políticas da Instituição.

No papel de braço financeiro do Estado, a Agência desempenhou um papel crucial no enfrentamento da crise, ampliando sua atuação com a oferta de novas linhas de crédito e melhores condições de financiamento para as empresas mato-grossenses.

Os resultados apresentados refletem o esforço, o planejamento e as estratégias assertivas adotadas por toda a equipe. Esses fatores têm superado as expectativas e permitido à Instituição conduzir seus negócios de maneira sólida e responsável.

II. Principais Indicadores

Indicadores Relevantes

Em 31/12/2024

Capital Social Integralizado	R\$ 210,1 milhões
Ativo Total	R\$ 225,9 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 218,7 milhões
Lucro Líquido	R\$ 4,9 milhões
Carteira de Operação de Crédito	R\$ 97,7 milhões
Liberações no Exercício de 2024	R\$ 66,3 milhões
Número de Liberações no Exercício de 2024	814

III. DESENVOLVE MT

Sobre a DESENVOLVE MT

A DESENVOLVE MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual nº 140/2003. Constituída como uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, é supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BCB) e regida por seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas aplicáveis.

O principal objetivo da Agência é contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, promovendo investimentos, geração de emprego e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais.

A DESENVOLVE MT integra a administração indireta do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC). Com sede em Cuiabá, capital do Estado, e capital integralizado de R\$ 210,141 milhões, a instituição iniciou suas atividades em 2004.

Missão e Atuação

A Agência foi criada como um instrumento institucional para apoiar a execução de políticas financeiras voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso. Atua na concepção e implementação de ações de fomento, em conformidade com as modalidades previstas na Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regula a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Suas principais atribuições incluem:

- Fomentar projetos que ampliem a competitividade dos agentes econômicos do Estado, com foco em inovação e desenvolvimento tecnológico, em alinhamento com seu Planejamento Estratégico e as diretrizes definidas pelo Governo Estadual.
- Financiar projetos de investimentos de longo prazo, abrangendo capital fixo e de giro associados a iniciativas produtivas.
- Prestar serviços de consultoria, atuar como agente financeiro e administrar Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado de Mato Grosso.

Compromisso com o Desenvolvimento

A DESENVOLVE MT desempenha um papel estratégico no fortalecimento da economia estadual, promovendo políticas financeiras que impulsionam o crescimento econômico sustentável. Sua atuação é orientada para atender às necessidades de modernização, inovação e inclusão, consolidando-se como um importante braço financeiro do Governo de Mato Grosso.

IV. Panorama de Atuação

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado. Para alcançar esse objetivo, está habilitada a conceber e implantar ações de fomento sob diferentes modalidades, conforme previsto na Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, que regula a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Uma das características singulares da DESENVOLVE MT é sua capacidade de atuar de forma ágil como o braço operacional e financeiro do Governo Estadual. Essa característica permite à Agência viabilizar políticas públicas essenciais para a promoção de atividades estratégicas e para a mitigação dos efeitos adversos causados por crises econômicas.

Além disso, no segmento das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), a Agência destaca-se por sua experiência no atendimento a pequenos negócios. Essa expertise contribui para a implementação eficaz de medidas emergenciais de apoio, fortalecendo a resiliência econômica e a geração de emprego e renda no Estado.

TABELA 01 - Operações de Crédito Liberadas

Municípios atendidos	Operações de Créditos Liberadas	Operações de Créditos Liberadas nos últimos 3 anos (2022, 2023 a 2024)	Empregos Diretos Gerados
123	R\$ 249.300.462,76	R\$ 127.534.684,65	11.017

A visão da DESENVOLVE MT é ser reconhecida e respeitada como uma agência de fomento sólida, acessível e confiável, destacando-se na gestão eficiente de recursos e na geração de oportunidades para os cidadãos.

Para alcançar essa visão, a Instituição apresentará um Plano de Negócios que contempla a ampliação de suas operações com empresas de micro e pequeno porte dos setores industrial, comercial e turístico, bem como o fomento aos microempreendedores. Essas ações serão viabilizadas por meio de programas de governo e linhas de financiamento, oferecidos com taxas de juros competitivas e prazos estendidos, visando estimular o desenvolvimento econômico sustentável no Estado.

1. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

Compete à DESENVOLVE MT conceber linhas de financiamento e oferta de crédito, além de contribuir para a construção de cadeias produtivas, com base no Programa Mais MT do Governo do Estado de Mato Grosso, vinculado ao eixo de atividade Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. Sua atuação é fundamentada na utilização de recursos próprios, fundos estaduais e repasses obtidos em instituições nacionais de desenvolvimento.

O investimento alocado pelo acionista na constituição e operação da DESENVOLVE MT não tem como objetivo principal o retorno sobre o capital próprio, como ocorre em instituições financeiras puramente comerciais. Em vez disso, os benefícios para a sociedade mato-grossense advêm das externalidades geradas pelo aumento da atividade econômica, incluindo a criação de empregos, o desenvolvimento social e tecnológico do Estado e, conseqüentemente, o incremento da arrecadação. Ressalta-se que a Agência sempre opera em estrita conformidade com os padrões definidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Ainda assim, é imprescindível que a DESENVOLVE MT preserve sua capacidade financeira e operacional para sustentar suas atividades no médio e longo prazo, assegurando, no mínimo, o retorno dos recursos aplicados em financiamentos.

Nos projetos financiados, além da viabilidade financeira necessária para sua autossustentabilidade, deve-se observar a viabilidade social.

Políticas de Fomento e Estratégias Locais

Nas regiões que concentram a maior parcela do valor adicionado econômico do Estado, as políticas de fomento devem ser direcionadas para identificar e fortalecer os diferenciais competitivos das pequenas empresas. Deve-se dar preferência a segmentos que geram empregos, mas que, muitas vezes, não têm acesso a condições adequadas por meio de linhas ou instituições financeiras existentes. Além disso, é fundamental estimular investimentos que complementem ou diversifiquem cadeias produtivas já estabelecidas.

Por fim, cabe à DESENVOLVE MT fomentar projetos que promovam a ampliação ou manutenção da capacidade produtiva de bens e serviços, consolidando sua atuação como agente estratégico para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da DESENVOLVE MT para o período de 2021 a 2025 estabeleceu as prioridades de atuação da Instituição, alinhadas ao cumprimento de sua missão. A estratégia foi delineada por meio de objetivos interrelacionados, considerando o cenário econômico nacional e o novo foco de crescimento projetado para os próximos anos, mantendo como objetivo principal o fomento à economia do Estado de Mato Grosso.

Embora o Planejamento Estratégico seja revisado periodicamente, o impacto econômico global causado pela pandemia levou a DESENVOLVE MT a reavaliar seu plano de atuação. Como resposta às novas demandas, a Instituição remodelou suas linhas de crédito para apoiar as empresas do Estado no enfrentamento dos desafios financeiros gerados pela crise sanitária.

Ações e Diretrizes Prioritárias

A DESENVOLVE MT definiu um conjunto de ações de curto, médio e longo prazo, preservando as diretrizes principais do seu Planejamento Estratégico. Contudo, foram realizadas alterações pontuais em medidas de curtíssimo prazo, com foco nas seguintes prioridades:

- **Concessão de crédito prioritário para micro e pequenas empresas**, reconhecendo o papel estratégico desse segmento na economia estadual;
- **Ampliação do volume de recursos**, atendendo às necessidades emergenciais das empresas para manterem suas operações e empregos.

Com essas adaptações, a DESENVOLVE MT reafirma seu compromisso de promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado de Mato Grosso, mesmo diante de adversidades econômicas de grande escala.

3- DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A DESENVOLVE MT definiu, para o período de 2021 a 2025, as seguintes diretrizes estratégicas que norteiam sua atuação:

RELAÇÃO COM O GOVERNO

- Participar dos programas estratégicos do Governo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e a redução das desigualdades regionais.
- Atuar de forma integrada com entidades governamentais, consolidando-se como um instrumento de apoio às políticas públicas e aos programas e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável nas diversas regiões e setores econômicos do Estado.

INOVAÇÃO

- Mobilizar lideranças para incentivar a criatividade das equipes, promovendo a inovação em todas as áreas de atuação da Instituição.
- Investir em soluções financeiras e tecnológicas inovadoras, visando ampliar a base de negócios e facilitar o acesso ao crédito pelo público-alvo.
- A inovação é vista como um pilar estratégico para elevar a produtividade, permitir o crescimento sustentável da Instituição e fomentar o desenvolvimento regional.

SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA

- Atuar com responsabilidade e eficiência na aplicação de recursos, respeitando as melhores práticas de governança.

- Garantir a autogeração de valor econômico e socioambiental, assegurando a sustentabilidade financeira da Instituição e promovendo impactos positivos para a sociedade.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

- Otimizar processos negociais, operacionais e tecnológicos para aumentar a produtividade e a lucratividade.
- Desenvolver políticas e estratégias de gestão eficientes, promovendo a integração entre governo e Instituição para maximizar os benefícios à sociedade.

VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

- Valorizar e engajar os colaboradores, fortalecendo a cultura organizacional e promovendo a retenção de talentos.
- Reconhecer a importância das pessoas como fator essencial para o sucesso da Instituição, incentivando o respeito, a atenção e a motivação no ambiente de trabalho.

CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

- Manter comitês, procedimentos e controles internos alinhados à legislação brasileira e às regulamentações aplicáveis.
- Promover treinamentos regulares em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), disseminando a cultura de boas práticas e controles organizacionais.
- Cooperar com práticas de anticorrupção, reportando transações atípicas aos órgãos competentes.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- Adotar práticas sustentáveis e éticas que promovam a preservação ambiental e o respeito à diversidade, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.
- Valorizar projetos que tragam benefícios à sociedade e ao meio ambiente, garantindo o desenvolvimento sustentável para as futuras gerações.

4. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da DESENVOLVE MT, para o período 2021-2025, define o caminho a ser seguido pela Instituição com base em sua Missão, Visão e Estratégia.

- O principal valor a ser entregue à sociedade inclui produtos e serviços acessíveis, ofertados com agilidade, baixo custo e prazos competitivos, preenchendo uma lacuna no mercado mato-grossense.
- Esse direcionamento busca gerar impacto positivo na economia local e nos setores produtivos, promovendo o desenvolvimento sustentável do Estado.

5. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

- O capital social da DESENVOLVE MT é de R\$ 210.141.484,67, dividido em 21.014.148 ações ordinárias de classe única, nominativas, com valor nominal de R\$ 10,00 cada.
- A estrutura acionária da Instituição está detalhada na Tabela 2.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em milhares de reais

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	31/12/2024	31/12/2023
Governo do Estado de Mato Grosso	R\$ 210.140.515	21.014.051	210.140	210.140
Pessoas Físicas	R\$ 970	97	1	1
Aumento de Capital Pelo Estado	-	-	-	-
Capital Social	R\$ 210.141.485	21.014.148	210.141	210.141

Fonte: DESENVOLVE MT (dezembro/2024)

6. GESTÃO DE GOVERNANÇA E RISCO

Nos últimos anos, a DESENVOLVE MT tem realizado significativos avanços na estrutura de governança e nos processos institucionais, buscando alinhar-se às melhores práticas do setor e atender plenamente aos requisitos dos órgãos reguladores, como o Banco Central do Brasil (BCB), e às disposições da **Lei Federal nº 13.303/2016**.

6.1. Estrutura de Governança

- **Atualização Estrutural:** A Agência revisou sua governança para atender à **Resolução CMN nº 4.966/2021**, com mudanças que fortalecem a qualidade dos controles internos e processos.
- **Comitês e Comissões de Assessoramento:** A governança da DESENVOLVE MT é sustentada pelo funcionamento regular de comitês e comissões estratégicas, incluindo:
 - Comissão para Implementação do Plano de Adequação à Resolução CMN nº 4.966/2021;
 - Comitê de Revisão do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários);
 - Comitê de Avaliação de Desempenho dos Empregados;
 - Comitê Multidisciplinar LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
 - Comissão Permanente de Licitação;
 - Comitê Executivo de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC);
 - Comissão para Realização do Inventário de Bens Intangíveis.

Essas estruturas de governança garantem o alinhamento às normas regulatórias e contribuem para o fortalecimento da eficiência organizacional.

6.2. Gerenciamento de Riscos

- A gestão de riscos da DESENVOLVE MT está em conformidade com as normas do Banco Central e é fundamentada nas melhores práticas do setor financeiro.
- **Processo Dinâmico:** O gerenciamento de riscos é contínuo e integrado, permitindo que sejam **identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados** de forma proativa à Diretoria Executiva.
- **Declaração de Apetite por Riscos (RAS):** Define os níveis de risco aceitáveis pela Instituição.
- **Gerenciamento Integrado:** Implementação de uma estrutura contínua e integrada para monitoramento e controle de riscos.
- **Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO):** Responsável pela supervisão e reporte dos limites de apetite de risco à Alta Administração.

6.3. Conformidade com Requisitos Regulatórios

- **Capital Realizado e Patrimônio de Referência:** A DESENVOLVE MT observou os limites mínimos estabelecidos pelas Resoluções nº 2.828/2001 e 4.193/93 do Banco Central, mantendo total conformidade.
- **Índice de Basileia:** Apurado em **76,44%** em dezembro, muito acima do mínimo regulamentar de **8%** (Resolução CMN nº 4.958/2021), demonstrando uma **sólida saúde financeira** e crescente capitalização da Instituição.
- **Fundo de Liquidez:** Mantido em conformidade com a **Resolução nº 2.828/2001**, que exige um fundo equivalente a, no mínimo, 10% das obrigações. No mês de competência 12/2024, a Agência apresentou **margem suficiente**, com os recursos integralmente aplicados em títulos públicos federais.

Esse conjunto de iniciativas e ações reforça o compromisso da DESENVOLVE MT com a transparência, a eficiência e a sustentabilidade em suas operações, além de garantir segurança e credibilidade para atender às demandas econômicas e sociais do Estado de Mato Grosso.

Limite Índice de Basileia e Fundo de Liquidez

DADOS	31/12/2024
Obrigações	R\$ 7.227.599,57
Títulos Públicos - Res. BCB 2.828/2001	R\$ 2.578.173,78
Títulos Públicos - Livre	R\$ 2.578.173,78

Patrimônio de Referência - PR	R\$ 218.675.508,70
Ativo Ponderado ao Risco - RWA	R\$ 286.064.083,13
Índice de Basileia	76,44%

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** entrou em vigor no Brasil em 18 de setembro de 2020, inspirada na **GDPR (General Data Protection Regulation)** da União Europeia. A DESENVOLVE MT, em conformidade com a LGPD, adotou medidas para assegurar a proteção dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes e parceiros.

No primeiro semestre de 2024, a Instituição designou um novo **Encarregado de Dados Pessoais (DPO)**, conforme a **Portaria nº 014/2024** (Art. 41/LGPD), e divulgou publicamente sua identidade e informações de contato no site da instituição. Essa ação é uma obrigação prevista na LGPD (§1º do art. 41).

Além disso, a **Política de Divulgação de Informação** foi atualizada, estabelecendo os princípios e diretrizes para a transparência na comunicação de dados. A **Assessoria de Compliance e Controle Interno** também enviou um e-mail aos colaboradores, denominado "**Pílulas de Ética e Integridade**", abordando tópicos como **violação de sigilo de dados, confidencialidade** e outros assuntos relacionados aos princípios da LGPD. Também foram solicitados cursos sobre a importância da LGPD e seus impactos nas operações diárias.

O Encarregado de Dados/DPO, nomeado em **03 de abril de 2024**, iniciou suas atividades com a **Gerência de Relações Institucionais e de Operações (GEROP)**, realizando uma consulta para identificar os DPOs das Agências de Fomento e promover uma troca de informações com a **Agência de Fomento do Amapá (AFAP)**. A troca de experiências foi formalizada em uma reunião, e uma planilha foi elaborada para coletar informações, que posteriormente foram encaminhadas para as áreas competentes.

8. INICIATIVAS PARA RETOMADA DA ECONOMIA EM 2024

A DESENVOLVE MT implantou cinco novas linhas de crédito e ações para impulsionar a retomada econômica de Mato Grosso, com o objetivo de apoiar os empreendedores locais e promover a recuperação econômica pós-pandemia. Entre as ações, destacam-se:

a. Renegociação de Contratos

Esta ação visa a possibilidade de renegociar contratos inadimplentes, proporcionando aos clientes alternativas para recuperar seu poder de investimento e retomar sua capacidade de pagamento. O objetivo é salvaguardar a situação financeira das empresas mato-grossenses, promovendo uma recuperação sustentável.

b. MT Garante

O MT Garante foi criado pelo Governo do Estado para fortalecer os micro e pequenos empresários e contribuir para o crescimento da economia de Mato Grosso. A DESENVOLVE MT administra esse fundo de garantia, que assegura as operações de crédito e oferece mais segurança aos empreendedores.

c. Jovem e Mulheres Empreendedoras

Linhas de crédito específicas foram criadas para apoiar o empreendedorismo nas faixas etárias de **18 a 29 anos** e para mulheres empreendedoras. Estas linhas têm como objetivo fomentar a geração de emprego, renda e aumentar a empregabilidade, além de impulsionar o ambiente de empreendedorismo no estado.

d. Recursos Próprios - Giro

Com o intuito de minimizar os impactos econômicos da pandemia, a DESENVOLVE MT criou a linha de crédito para capital de giro. Essa linha visa auxiliar micro e pequenas empresas na gestão de seus negócios e garantir o aporte de recursos para o custeio de suas atividades empresariais.

d.1. Recursos Próprios - Turismo, Máquinas e Equipamentos, Obras e Transporte

Especificamente para o setor de turismo, um dos mais afetados pelas restrições sanitárias, foram criadas linhas para capital de giro, máquinas e equipamentos, obras civis e transporte, com valores que variam de R\$ 300 mil a R\$ 1 milhão, com o objetivo de garantir a manutenção de empregos e a expansão dos empreendimentos turísticos no estado.

e. Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE

A DESENVOLVE MT, visando ampliar as opções de garantia de crédito, está operando com o FAMPE, permitindo maior segurança para os empreendedores ao buscar financiamentos.

f. Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A DESENVOLVE MT foi selecionada para participar do projeto piloto "Integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", promovido pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (Fibras) e o Banco de Desenvolvimento Latino-Americano (CAF).

Este projeto visa integrar a **preocupação ambiental** nas estratégias de desenvolvimento econômico e estimular a resiliência e a sustentabilidade das instituições financeiras no Brasil. A DESENVOLVE MT acredita que a incorporação de práticas sustentáveis no setor financeiro é essencial para garantir a estabilidade e a perenidade dos negócios.

Essas iniciativas reforçam o compromisso da DESENVOLVE MT com o desenvolvimento sustentável e com a promoção do crescimento econômico no estado de Mato Grosso, oferecendo apoio contínuo aos empreendedores locais enquanto se alinha com as metas globais de desenvolvimento.

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **estrutura organizacional da DESENVOLVE MT** é delineada para garantir eficiência e clareza em suas operações, com ênfase na descentralização das decisões e na especialização das funções. A divisão de unidades estatutárias é composta por diferentes níveis hierárquicos que permitem à instituição atuar de forma estratégica, integrada e eficaz. A seguir, uma explicação de cada um desses níveis:

Estrutura Organizacional da DESENVOLVE MT:

1. Nível de Decisão Colegiada

Esse nível envolve os órgãos responsáveis pelas principais decisões da instituição, com foco em garantir o cumprimento da missão e a definição das estratégias de longo prazo. Aqui são tomadas as deliberações que influenciam a direção institucional.

2. Nível de Direção Superior

A alta liderança da DESENVOLVE MT, composta por diretores e executivos, que são responsáveis pela gestão estratégica e pela implementação das diretrizes definidas pela decisão colegiada. Esse nível coordena as operações gerais e define as prioridades da agência.

3. Nível de Apoio Estratégico e Especializado

Este nível envolve os profissionais que fornecem suporte técnico e estratégico às decisões da liderança, com a tarefa de realizar análises aprofundadas, estudos de viabilidade e assessoria especializada para garantir a execução eficiente dos planos estabelecidos.

4. Nível de Assessoramento Superior

Composto por equipes responsáveis pela assessoria direta aos gestores e tomadores de decisão. Aqui, o foco é fornecer informações rápidas e confiáveis para garantir que os líderes tenham as condições ideais para tomar decisões bem-informadas.

5. Nível de Execução Sistêmica

Envolvem as equipes que operam os sistemas internos da instituição. Esses profissionais são responsáveis pela implementação de processos operacionais, realizando as atividades de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos pela agência.

6. Nível de Execução Programática

A equipe de execução programática foca diretamente na implementação de projetos específicos, seguindo as diretrizes estabelecidas pelos níveis superiores. Sua principal tarefa é garantir que os objetivos do planejamento estratégico sejam atingidos através da execução de programas e ações específicas.

Investimentos em Melhoria de Processos e Capacitação

Com o objetivo de aprimorar continuamente os seus processos e assegurar a excelência na execução, a DESENVOLVE MT está comprometida em:

- **Investir na qualificação de seus empregados**, garantindo que todos tenham acesso à capacitação necessária para desempenhar suas funções com excelência, seja em funções técnicas ou gerenciais.
- **Disseminar a cultura de mapeamento de processos**, o que contribui para uma maior transparência, identificação de gargalos e melhorias contínuas.
- **Estabelecer claramente as competências** exigidas para cada posição dentro da organização, assegurando que todos os colaboradores estejam alinhados às expectativas e preparados para suas funções.

Esse enfoque na melhoria contínua visa não só aprimorar os resultados operacionais, mas também fortalecer a cultura organizacional, promovendo um ambiente de aprendizado e adaptação constante. A DESENVOLVE MT entende que, para alcançar os objetivos de fomento à economia de Mato Grosso, é essencial que seus colaboradores tenham as ferramentas e o conhecimento necessários para atuar com excelência.

10. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA

A DESENVOLVE MT está posicionada para desempenhar um papel crucial em um cenário econômico desafiador, onde as perspectivas de crescimento para 2025 indicam uma recuperação gradual, com projeção de 2,0% de expansão da economia brasileira. Esse contexto traz tanto oportunidades quanto desafios, e a agência visa contribuir para o fortalecimento da economia de Mato Grosso por meio de diversas ações estratégicas:

Ações Estratégicas para o Desempenho Econômico em 2024:

1. Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico

A DESENVOLVE MT vai atuar diretamente com os consórcios intermunicipais, ajudando a **reformular e fortalecer** as parcerias entre municípios para impulsionar o desenvolvimento regional. Ao unir esforços entre diferentes municípios, a agência promove um ambiente colaborativo que favorece o crescimento econômico local e a ampliação das oportunidades de negócios.

2. Ampliação das Oportunidades nas Cadeias Produtivas

A agência tem como objetivo **expandir as oportunidades de negócios** em diversas **cadeias produtivas** do estado, especialmente nas que têm um grande potencial de crescimento. Isso inclui o fortalecimento de setores-chave como o **agronegócio, turismo, indústria e comércio**, com foco em pequenas e médias empresas (MPMEs), para promover a diversificação da economia e a geração de empregos.

3. Parceria com Instituições

A DESENVOLVE MT cooperará com diversos parceiros institucionais, incluindo governo estadual, fóruns empresariais, instituições financeiras e organizações da sociedade civil. A ideia é potencializar esforços em rede para **ampliar o impacto de suas ações**, desde a criação de novas oportunidades de crédito até a implementação de políticas públicas que favoreçam o crescimento econômico sustentável no estado.

Desafios e Oportunidades

Embora o cenário econômico ainda apresente desafios, com inflação e altas taxas de juros afetando os negócios e consumidores, a DESENVOLVE MT se destaca como uma **agência de fomento estratégica**, com a capacidade de auxiliar as empresas mato-grossenses a superar obstáculos e crescer em um ambiente competitivo. Suas ações em fomento ao **crédito acessível** e à **capacitação empresarial** serão fundamentais para garantir que as MPMEs possam crescer e contribuir para o aumento da arrecadação estadual.

Essas ações também visam à **inclusão social** e ao **fortalecimento das economias locais**, o que, a longo prazo, deve resultar em um desenvolvimento mais **equilibrado e sustentável** para o estado.

Se precisar de mais detalhes ou desejar expandir algum aspecto específico dessa estratégia, estou à disposição!

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2024.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004
CNPJ: 06.284.531/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores em R\$ mil)

ATIVO			31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO			31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			151.754	188.065	CIRCULANTE			6.106	7.945
	Nota Explicativa					Nota Explicativa			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4		121.763	159.689	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			1.260	1.906
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			27.150	25.949	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9		1.260	1.906
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5		-	2.327					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6		27.150	23.622	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO			144	91
Empréstimos			12.697	19.612	Obrigações por Repasses - FINEP			-	-
Financiamentos			25.003	11.977	Obrigações por Repasses - FUNDEIC			807	1.095
Rural			82	938	Obrigações por Repasses - FUNGETUR			309	720
PROVISÃO PARA PERDAS ESP. ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO			(10.632)	(8.904)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10		4.846	6.039
OUTROS CRÉDITOS	7		2.841	2.427					
NÃO CIRCULANTE			74.149	38.653	NÃO CIRCULANTE			1.122	4.590
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			73.110	37.511	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			1.122	4.590
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			73.110	37.511	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9		1.122	4.590
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5		2.578	-					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6		70.532	37.511	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO			46	488
Empréstimos			8.662	13.825	Obrigações por Repasses - FINEP			-	165
Financiamentos			61.763	23.317	Obrigações por Repasses - FUNDEIC			980	2.504
Rural			106	369	Obrigações por Repasses - FUNGETUR			96	1.433
IMOBILIZADO DE USO	8		1.039	1.141	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		218.675	214.183
IMOBILIZADO DE USO			2.591	2.558	CAPITAL SOCIAL			210.141	210.141
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			(1.552)	(1.417)	RESERVAS DE LUCROS			8.534	4.042
TOTAL DO ATIVO			225.903	226.718	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			225.903	226.718

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)				
DESCRIÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	2º semestre 2024	2024	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.283	25.598	27.164
Operações de Crédito		6.543	11.450	7.450
Rendas de Op. Com Títulos e Valores Mobiliários		6.740	14.148	19.714
DESPESAS/RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(740)	(4.477)	(5.157)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		(671)	(4.292)	(4.611)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(69)	(185)	(546)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.543	21.121	22.007
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(4.930)	(9.649)	(11.863)
Rendas de Prestação de Serviços	12	7.357	14.812	11.819
Despesas de Pessoal	13	(7.479)	(14.385)	(13.902)
Despesas de Provisões Passivas		-	-	-
Outras Despesas Administrativas	13	(3.010)	(6.565)	(7.190)
Despesas Tributárias		(1.342)	(2.743)	(2.505)
Outras Receitas Operacionais	12.1		9	313
Outras Despesas Operacionais		(456)	(777)	(398)
RESULTADO OPERACIONAL		7.613	11.472	10.144
Alienação de Bens				
RESULTADO NAO OPERACIONAL		0	0	0
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO		7.613	11.472	10.144
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.020)	(6.552)	(7.023)
Impostos de renda	17	(1.607)	(3.564)	(3.869)
Contribuição social	17	(1.413)	(2.988)	(3.154)
(Prejuízo) / Lucro do Semestre/Exercício		4.593	4.920	3.121
Nº de ações da Agência		21.014.194	21.014.194	21.014.194
Prejuízo) / Lucro líquido por ação (em reais)		R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 0,15
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.				

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
DESCRIÇÃO	2º semestre 2024	2024	2023
(Prejuízo) / Lucro líquido do Semestre/Exercício	4.593	4.920	3.121
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Período/Exercício	4.593	4.920	3.121
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.			

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de Capital	Aumento de Capital a Integralizar	Reservas de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva para Expansão		
em 1º julho de 2024	210.141	-	-	239	4.544	327	215.251
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	-	-	-	4.592	4.592
Constituição da Reserva legal	-	-	-	246	-	(246)	(0)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(1.168)	(1.168)
Reverva legal/ Expansão	-	-	-	-	3.505	(3.505)	-
Em 31 de dezembro de 2024	210.141	-	-	485	8.049	-	218.675
Mutações do 2º semestre de 2024	-	-	-	246	3.505	(327)	3.424
Em 1º de janeiro de 2023	131.561	78.581	- 78.581	83	1.228	-	132.872
Aumento de Capital	78.581	(78.581)	78.581	-	-	-	78.581
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	3.121	3.121
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(741)	(741)
Reverva legal/ Expansão	-	-	-	156	2.575	(2.380)	351
Em 31 de dezembro de 2023	210.141	-	-	239	3.803	-	214.183
Mutações do exercício de 2023	78.581	(78.581)	78.581	156	2.575	-	81.312
Em 1º de janeiro de 2024	210.141	-	-	239	3.803	-	214.183
Resultado do Período	-	-	-	-	-	4.919	4.919
Constituição da Reserva legal	-	-	-	246	-	(246)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	741	(1.168)	(427)
Constituição da Reserva de Expansão	-	-	-	-	3.505	(3.505)	-
Em 31 de dezembro de 2024	210.141	-	-	485	8.049	-	218.675
Mutações do exercício de 2024	-	-	-	246	4.246	-	4.492

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2024	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	7.613	11.472	10.144
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações	80	149	115
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(1.175)	1.728	3.850
Redução (Aumento) de Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(133)	(254)	6.876
Operações de Crédito Ativas	(26.075)	(38.276)	(17.590)
Outros Ativos	36	(414)	(782)
Aumento (Redução) de Passivos			
Outras Obrigações	140	(1.621)	3.175
Obrigações por Repasses	(1.520)	(4.114)	(6.665)
Caixa gerado (consumido) pelas operações	(21.034)	(31.330)	(877)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.020)	(6.552)	(7.023)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(24.054)	(37.882)	(7.900)
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(34)	(44)	(174)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(34)	(44)	(174)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital	-	-	78.051
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-	-	78.051
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.088)	(37.926)	69.977
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período / Exercício	145.851	159.689	89.712
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período / Exercício	121.763	121.763	159.689
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.088)	(37.926)	69.977

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE MT
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - DESENVOLVE MT - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/2003. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BCB) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A instituição, que completou dezoito anos de atuação, possui sede na capital do estado de Mato Grosso, com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões.

A Desenvolve MT vem atuando na forma do seu Estatuto Social, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social no Estado de Mato Grosso, concebendo e implementando ações de fomento.

A diretoria da DESENVOLVE MT é composta pelos seguintes dirigentes: Mayran Beckman Benício, Diretora Presidente, Hélio Tito Simões de Arruda, Diretor de Desenvolvimento e Crédito e o Diretor Edgar Pacheco e Souza da Silva, Diretoria de Finanças e Gestão.

1.1 Contexto Operacional

A Agência, agente executor das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

1.2 Público-alvo

A Desenvolve MT atende às empresas instaladas e com sede no Estado de Mato Grosso, com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais, dos setores produtivos: agronegócio, comércio, indústria e serviços. Atende também aos microempreendedores com faturamento anual de até 81 mil reais e microempresas com faturamento anual de até trezentos e sessenta mil reais.

1.3 Atuação da DESENVOLVE MT com a Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da DESENVOLVE MT, tendo em vista que de acordo com a Resolução BCB nº 4327/2014 a PRSA deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da DESENVOLVE MT e na sua relação com as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

1.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

No 1º Semestre de 2024, foi atualizada a Política de Segurança da Informação e Cibernética da DESENVOLVE MT, que estabelece diretrizes para nortear e implementar os controles de dados de informação, bem como procedimentos para mitigar riscos e vulnerabilidades, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a DESENVOLVE MT adequou seus procedimentos para que fiquem aderentes ao disposto na Circular BCB nº 3.978/2020.

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 2021, o Banco Central do Brasil divulgou a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, que substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

As Demonstrações Financeiras de 31.12.2024 marcam o divisor temporal de mudanças regulatórias voltadas ao tratamento de instrumentos financeiros e suas receitas e despesas, de operações de hedge e de divulgações obrigatórias.

A partir de janeiro de 2025, passam a ser aplicadas novas normas, com potenciais efeitos na posição financeira e nos resultados, com adequada representação na contabilidade.

Assim, a implementação da Resolução CMN Nº4.966/2021 e da Resolução BCB Nº 352/2023 está considerada no corpo das presentes notas explicativas.

. As Resoluções CMN nºs 4.967/21 e 4.975/21, também divulgadas em 2021, não produzirão impactos sobre as demonstrações contábeis da DESENVOLVE MT.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi autorizada pela Administração da DESENVOLVE MT em 24 de março de 2025.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Instrumentos Financeiros.

O modelo de negócios da Desenvolve MT está focado em sua atuação como Agência de Fomento, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso. Para isso, pratica a aplicação de recursos financeiros dentro de sua competência, conforme definido pela legislação federal pertinente, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Nesse sentido, sua atuação se concentra principalmente em operações de crédito e na administração de fundos. Destacam-se também as receitas provenientes da prestação de serviços de intermediação financeira, especialmente aquelas relacionadas a cartões de crédito, que contribuem para o custeio da Instituição.

Os instrumentos financeiros da Desenvolve MT são essencialmente representados por Títulos e Valores Mobiliários e por operações de crédito, incluindo aquelas reestruturadas ou renegociadas.

Não há instrumentos financeiros classificados como instrumentos patrimoniais.

Os passivos financeiros são compostos, principalmente, por repasses e outras obrigações.

A combinação entre os instrumentos financeiros ativos e passivos é essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, contribuindo diretamente para seu desempenho operacional e financeiro.

b. Normas e resoluções a serem aplicadas em período futuro

A resolução CMN 4.966/2021 e resolução BCB 352/2023, trazem mudanças significativas sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras, no qual entraram em vigor em 01/01/2025.

Classificação de Ativos Financeiros

Com a nova regulamentação, os instrumentos financeiros passaram, como regra geral, a ser reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão, pelo preço de transação.

Todos os instrumentos financeiros estavam alocados na categoria de "custo amortizado", apresentando os seguintes valores:

- **Títulos e Valores Mobiliários:** R\$ 124.329.865,37
- **Operações de Crédito:** R\$ 97.681.954,43
- **Repasses:** R\$ 2.381.580,07
- **Outras Obrigações:** R\$ 4.846.019,50

Dessa forma, os ativos financeiros representavam **98,73%** dos Ativos Totais, enquanto os passivos financeiros correspondiam a **3,30%** do Passivo Circulante e Não Circulante.

Não havia instrumentos contabilizados a valor justo.

A DESENVOLVE MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A estrutura de instrumentos financeiros impõe à Agência riscos inerentes, cabendo destacar, quanto aos riscos financeiros: i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez e (iii) risco de taxa de juros na carteira bancária - IRRBB, devendo-se considerar que a Agência não conta com carteira de negociação.

Na data-base, os riscos de crédito e o IRRBB consumiam as seguintes parcelas do Patrimônio de Referência, que atingiu o montante de:

- Patrimônio de referência:	R\$ 218.675.508,70
- Risco de crédito:	R\$ 17.945.550,59
- Risco operacional:	R\$ 4.933.767,73
- IRRBB:	R\$ 946.035,58

Na mesma posição, a liquidez corrente da Instituição era de 24,86% explicitando a plena capacidade de alcançar o normal cumprimento de suas obrigações financeiras.

No período não houve reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias aplicáveis, não havendo impacto sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o desempenho da instituição.

Da mesma forma, no período não houve transferências de ativos financeiros.

Na forma definida em seu modelo de negócios, a Agência não utiliza a prática do hedge.

Stop Accrual

Até a data-base, os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente foram reconhecidos quando de seu efetivo recebimento. A partir de 01.01.2025, a norma destaca como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) dentre tais características consta o atraso superior acima de 90 dias no pagamento de principal ou de encargos, e indicativos que a obrigação não será honrada sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais. A norma veda qualquer reconhecimento no resultado, de receita não recebida referente a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, com sua aplicação prospectiva no exercício 2025.

Taxa efetiva de juros

Com a nova norma, é determinado que a taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser avaliada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. No qual instrumento financeiro e devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços através de critério pro rata temporis, com sua aplicação prospectiva a partir de 2025.

Perdas esperadas associadas ao crédito

A Agência irá utilizar o modelo simplificado associado as perdas de risco de crédito, no qual tal modelo prever a classificação em carteiras, e com base em tal classificação a utilização de percentuais estabelecidos na Resolução BCB 352/2023 para perdas esperadas (para ativos financeiros não inadimplidos), perdas incorridas (para ativos financeiros inadimplidos) e perdas adicionais.

Em decorrência da implementação das determinações contidas na Resolução CMN Nº 4.966 e na Resolução BCB Nº 352, apurou-se na data-base de 31.12.2024, um impacto na posição da instituição descrito a seguir:

- Ativos financeiros

. Títulos e Valores Mobiliários:	R\$ 124.329.865,37
. Operações de crédito:	R\$ 97.681.954,43
. Provisão para perdas esperadas (Resolução 2682/1999):	R\$ 10.632.381,72
. Provisão para perdas esperadas (Resolução BCB 352/2023):	R\$ 9.916.133,92

De acordo as estimativas realizadas, o efeito de tais perdas representa um impacto sobre o resultado e posição financeira de 716 mil referente a diminuição nas perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Tratamento tributário

Conforme Lei 14.467/2022, a partir de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos, conforme os critérios estabelecidos na legislação.

Para as perdas apuradas em 01/01/2025 referentes a créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas ou não tenham sido recuperadas, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real, na razão de 1/84 avos a partir de janeiro de 2026, ou na razão de 1/120 avos para aquelas que optarem até 31/12/2025 de forma irrevogável e irretratável.

c. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

d. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “pro- rata” dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BCB.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

e. Provisões, ativos e passivos contingentes - A DESENVOLVE MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de um adicional de 10% sobre a parcela que exceder R\$ 240 no exercício. Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a partir de 2023, a alíquota é de 20%, permanecendo nesse percentual até dezembro de 2024.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3.059, do CMN, que permita sua compensação.

g. Resultados recorrentes e não recorrentes - A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve resultados não recorrentes no exercício.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Bancários	11	15
Cotas de Fundos de Investimentos	121.752	159.674
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.763	159.689

Cotas de Fundos de Investimento (Administrador BB RFCP- DIFERENCIADO) - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 10,14% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

5 - Títulos e Valores Mobiliários

	R\$ mil	
Modalidade de Aplicação	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.578	2.327
Títulos e Valores Mobiliários vinculados ao BACEN	2.578	2.327

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em 01 de setembro de 2027, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a Apropriar", calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BCB, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

	R\$ mil					
Concentração	Total em 31/12/2024	%	Provisão para Op. de Crédito	Líquido em 31/12/2024	%	Líquido em 31/12/2023
10 maiores clientes	13.264	12	(195)	13.069	13	7.951
50 seguintes maiores clientes	20.766	19	(2.014)	18.752	19	13.573
100 seguintes maiores clientes	23.169	21	(1.015)	22.154	23	10.780
Demais clientes	51.115	47	(7.408)	43.707	45	28.831
Total	108.314	100	(10.632)	97.682	100	61.134

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

	R\$ mil							
Atividade	Vencidas Mais de 15 dias	Até 3 meses	Vencidas De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Comercio	1.377	3.570	9.984	23.886	770	-	39.587	27.259
Industria	220	529	1.259	2.838	495	-	5.341	5.523
Pessoa Física	14	361	954	1.776	-	-	3.105	3.394
Rural	14	19	50	106	-	-	189	191
Outros Serviços	1.272	4.658	13.503	36.976	3.683	-	60.092	33.670
Subtotal	2.897	9.137	25.750	65.582	4.948	-	108.314	70.038
Total	2.897			105.417				
Provisão para operações de crédito							(10.632)	(8.904)
Total líquido							97.682	61.134

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	R\$ mil	
				Líquido em 31/12/2024	Líquido em 31/12/2023
A	3.698	38.494	(211)	41.981	21.052
B	4.031	9.774	(138)	13.667	14.410
C	4.047	30.981	(1.051)	33.978	17.278
D	3.431	2.484	(591)	5.323	5.911
E	767	1.031	(539)	1.258	1.397
F	703	1.014	(858)	858	536
G	739	1.316	(1.439)	617	549
H	3.943	1.861	(5.805)	-	-
Total	21.359	86.955	(10.632)	97.682	61.134

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas esperada associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no semestre	R\$ mil
Saldo em 30 de junho de 2023	6.194
Constituição de provisão	7.543
Reversão de provisão por recebimento	(2.418)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.415)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.904
Constituição de provisão	8.962
Reversão de provisão por recebimento	(3.390)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.669)
Saldo em 30 de junho de 2024	11.808
Constituição de provisão	5.993
Reversão de provisão por recebimento	(979)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(6.189)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.632

	R\$ mil	
Créditos Baixados como Prejuízo	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	6.294	1.949
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(8.858)	(2.415)
Total	(2.564)	(466)

7 - Outros Ativos

		R\$ mil	
Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	Rendas a Receber	1.849	1.798
	Impostos a Recuperar/Compensar	289	212
	Outros Créditos, Valores e Bens	685	393
	Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	18	17
	Material de Consumo em Estoque	-	7
Outros Créditos, Valores e Bens Circulante		2.841	2.427

. **Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. **Impostos a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. **Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários, férias, vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores, Adiantamentos e Operações Crédito a Processar.

. **Recursos para interposição de Processos**, referem-se a Ressarcimento Pagamento Processo Trabalhista BEMAT, vitalício.

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

						R\$ mil
Descrição	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL	
Custo						
Em 1º de janeiro de 2024	519	1.891	8	140	2.558	
Adições	10	36	-	-	45	
(-) Baixas	-	(13)	-	-	(13)	
Em 31 de Dezembro de 2024	529	1.914	8	140	2.591	
Depreciação Acumulada						
Taxa de Depreciação anual	10%	20%	10%	10%		
Em 1º de janeiro de 2024	(392)	(1.015)	(8)	(2)	(1.417)	
Depreciação Anual	(23)	(84)	-	(28)	(135)	
Em 31 de Dezembro de 2024	(415)	(1.099)	(8)	(30)	(1.552)	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023	127	876	-	138	1.141	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	114	815	-	110	1.039	

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

	R\$ mil	
Composição das contas Obrigações por Repasses	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	144	91
Obrigações por Repasses - FINEP	-	-
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	807	1.095
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	309	720
Obrigações por Repasses Curto Prazo	1.260	1.906
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	46	488
Obrigações por Repasses - FINEP	-	165
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	980	2.504
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	96	1.433
Obrigações por Repasses Longo Prazo	1.122	4.590
Obrigações por Repasses	2.382	6.496

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A DESENVOLVE MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Foram liberados R\$ 10.391.558 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

	R\$ mil	
Composição das contas Outras Obrigações	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações Trabalhistas	1.074	947
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1.596	1.153
Fornecedores	240	256
Credores Diversos	519	995
Operações de Crédito a Liberar	65	1.719
Passivos Contingentes	17	36
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	56	92
Dotação para Aumento de Capital	111	101
Dividendos	1.168	741
Outras Obrigações	4.846	6.039

. Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem às obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às operações de créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 81 mil referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

31/12/2023 R\$ mil				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	-	-	36
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	58	-	36

31/12/2024				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	58	78	17
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	58	78	17

11 - Patrimônio Líquido

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos) divididos em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas, conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil
Governo do Estado de Mato Grosso	21.014.051	210.140
Pessoas Físicas	97	1
Aumento de Capital	0	-
Capital a Realizar	0	-
Capital Social	21.014.148	210.141

. Reserva de lucros

Os Lucros acumulados no exercício constituíram a reserva legal e a reserva especial de lucros, conforme art. 193 da Lei 6.404/76, que estabelece que 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à reserva legal. Porém o seu valor não deve ultrapassar 20% do capital social.

12 - Rendas de Prestação de Serviços

Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	2º semestre 2024	R\$ mil	
		31/12/2024	31/12/2023
Serviços de Administração Intermediação MT Card	5.925	12.437	10.075
Serviços de Administração BEMAT	2	2	37
Serviços de Administração do MT GARANTE	305	544	-
Serviços de Administração Intermediação de Fundos	26	65	725
Rendas de Tarifas Bancárias	1.098	1.765	982
Rendas de Prestação de Serviços	7.357	14.812	11.819

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmado com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Santander Consignado S.A, Eagle, PINE, Capital Consig, e designa uma remuneração de 1,0% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada e para novas adesões (contratos a partir de 2023), será aplicado 1,5% incidente sobre o crédito rotativo.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. **Serviços de Administração do Fundo de Aval - MT GARANTE** - São valores recebidos como taxa de administração de 1,0% a.a sobre o patrimônio contratado do fundo pelas instituições financeiras credenciadas pelo MT GARANTE, Além da DESENVOLVE MT ter se credenciado, também se credenciaram os seguintes bancos: Banco Sicoob, Central Sicredi Centro Norte, Unicred Mato Grosso, AL5 S.A Crédito Financiamento e Investimento, Central Cresol Baser e Credisis Central.

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% a.a sobre o montante das carteiras de operações de crédito efetuadas pela SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

Despesas de Pessoal	R\$ mil		
	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Proventos	3.845	7.544	7.337
Honorários da Administração	1.222	2.416	2.165
Estagiários	32	59	28
Benefícios	1.136	1.953	1.692
Encargos Sociais	1.218	2.374	2.659
Capacitação	25	38	21
Total	7.479	14.384	13.902

b) Despesas Administrativas

Composição das contas Outras Despesas Administrativas	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Aluguéis	329	627	665
Despesas de Processamento de Dados	1.171	2.438	2.374
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	6	9	3
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	264	845	1.785
Despesas Serviços Terceiros	437	839	624
Outras Despesas Administrativas	185	543	335
Despesas de Viagens no país	13	59	156
Despesas de depreciação	79	149	115
Despesas Serviços Sist. Financeiro	247	486	454
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	109	198	242
Despesas de Comunicações	20	37	34
Despesas de Seguros	4	4	4
Despesas de Água, Energia e Gás	62	121	129
Despesas de Transportes	36	94	37
Despesas de Material	30	65	70
Despesas com Publicações	1	18	26
Despesas de Promoções e Relações Públicas	18	29	136
	-	2	
Tota Outras Despesas Administrativas	3.010	6.564	7.190

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passaram a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2025.

Na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE e de débitos superiores a 180 dias. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC registrada nas contas de compensação:

Composição da conta FUNDEIC	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Operações com saldo transferido	3.457	3.457
Operações Carteira Nova	171	186
Banco Conta Capital e Investimentos	1	3
Operações Remanescentes	386	386
Operações Renegociadas	492	492
FUNDEIC	4.507	4.524

b) FUNDAGRO - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2024, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.931. Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) FAVMT - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu balanço em 31 de dezembro de 2024, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o Exercício de 2024. Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da DESENVOLVE MT e 50% são para aumento de capital.

d) MT GARANTE - Foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços, N. 01/2022/SEDEC que entre si fazem o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- DESENVOLVE MT. Sendo a DESENVOLVE MT Administradora do Fundo para executar junto ao comitê a contratação de instituições financeiras, bem como, operacionalizar as atividades previstas no regulamento operacional dando legitimidade ao cumprimento das obrigações trazidas pelo gestor do Fundo SEDEC.

15 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

16 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO DLO		R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Limites	109.338	107.092
Situação	1.039	1.141
Margem	108.299	105.950
Índice de Imobilização	0,48%	0,53%
COMPATIBIL.D.O PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	286.064	270.749
PR Mínimo para o RWA	22.885	21.660
Capital Principal (LB)	218.676	214.183
Margem de Capital Principal	205.803	201.999
ICP	76,44%	79,11%
PR Nível 1 (LB)	218.676	214.183
Margem PR Nível 1	201.512	197.938
IN1	76,44%	79,11%
Patrimônio de Referência (LB)	218.676	214.183
Margem Patrimônio de Referência (LB)	195.790	192.523
IB	76,44%	79,11%
Rban	946	811
Margem Patrimônio de Referência + Rban	217.729	213.372

17 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período antes dos impostos	11.472	10.145
Alíquota nominal	45%	45%
Despesa com imposto à alíquota nominal	(5.162)	(4.565)
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Ajuste alíquota Contribuição Social	-	
Adições/Exclusões	11.715	11.588
Compensação com prejuízo fiscal		
Outros ajustes		
Imposto Corrente	6.553	7.023

18 - Partes Relacionadas

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Mato Grosso e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, manteve transações com os FUNDOS, com os valores provenientes do FUNDEIC, de acordo com as notas explicativas 9, 12 e 14.

19 - Iniciativas da DESENVOLVE MT

O Governo do Estado e Assembleia Legislativa viabilizou a criação do MT GARANTE, um fundo estadual para complemento de garantias que permitirá alavancar a concessão de novos créditos, e terá a DESENVOLVE MT, como administradora e operadora do fundo, contando ainda com o credenciamento de bancos e cooperativas de crédito.

Noutro ponto a DESENVOLVE MT, reativou o convênio para utilização do Fundo de Aval às Micro Empresas - FAMPE, contribuindo ainda mais para diminuir as dificuldades dos pequenos empreendedores conseguirem efetivamente tomar créditos.

Outras medidas adotadas passam pela retomada do crédito com recursos próprios com juros acessíveis e linhas atendendo com capital de giro direto e voltadas aos Jovens Empreendedores de 18 a 29 anos e Mulheres Empreendedoras de todas as idades, e a manutenção das condições de renegociação.

Até a data desta divulgação, a Agência identificou o aumento da demanda por operações de capital de giro, destinadas às empresas do Estado de Mato Grosso, e a elevação nos pedidos de prorrogação de prazos para as operações de crédito.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC/MT 11574/O

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

I. Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT, referentes ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB) e o modelo previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), além das regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sempre que estas não conflitem com as normas emitidas pelo BCB.

Além disso, as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas foram elaboradas de acordo com o padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), para o mesmo período.

Este relatório tem como objetivo servir como um instrumento de comunicação abrangente e transparente com clientes, colaboradores e demais stakeholders da Instituição. Ele apresenta os principais resultados alcançados, presta contas sobre as atividades realizadas e fornece informações sobre o desempenho operacional e financeiro. Destaca, ainda, as principais iniciativas, objetivos e políticas da Instituição.

No papel de braço financeiro do Estado, a Agência desempenhou um papel crucial no enfrentamento da crise, ampliando sua atuação com a oferta de novas linhas de crédito e melhores condições de financiamento para as empresas mato-grossenses.

Os resultados apresentados refletem o esforço, o planejamento e as estratégias assertivas adotadas por toda a equipe. Esses fatores têm superado as expectativas e permitido à Instituição conduzir seus negócios de maneira sólida e responsável.

II. Principais Indicadores

Indicadores Relevantes

Em 31/12/2024

Capital Social Integralizado	R\$ 210,1 milhões
Ativo Total	R\$ 225,9 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 218,7 milhões
Lucro Líquido	R\$ 4,9 milhões
Carteira de Operação de Crédito	R\$ 97,7 milhões
Liberações no Exercício de 2024	R\$ 66,3 milhões
Número de Liberações no Exercício de 2024	814

III. DESENVOLVE MT

Sobre a DESENVOLVE MT

A DESENVOLVE MT é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Estadual nº 140/2003. Constituída como uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, é supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BCB) e regida por seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas aplicáveis.

O principal objetivo da Agência é contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, promovendo investimentos, geração de emprego e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais.

A DESENVOLVE MT integra a administração indireta do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC). Com sede em Cuiabá, capital do Estado, e capital integralizado de R\$ 210,141 milhões, a instituição iniciou suas atividades em 2004.

Missão e Atuação

A Agência foi criada como um instrumento institucional para apoiar a execução de políticas financeiras voltadas ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso. Atua na concepção e implementação de ações de fomento, em conformidade com as modalidades previstas na Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regula a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Suas principais atribuições incluem:

- Fomentar projetos que ampliem a competitividade dos agentes econômicos do Estado, com foco em inovação e desenvolvimento tecnológico, em alinhamento com seu Planejamento Estratégico e as diretrizes definidas pelo Governo Estadual.
- Financiar projetos de investimentos de longo prazo, abrangendo capital fixo e de giro associados a iniciativas produtivas.
- Prestar serviços de consultoria, atuar como agente financeiro e administrar Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado de Mato Grosso.

Compromisso com o Desenvolvimento

A DESENVOLVE MT desempenha um papel estratégico no fortalecimento da economia estadual, promovendo políticas financeiras que impulsionam o crescimento econômico sustentável. Sua atuação é orientada para atender às necessidades de modernização, inovação e inclusão, consolidando-se como um importante braço financeiro do Governo de Mato Grosso.

IV. Panorama de Atuação

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem como objeto social a promoção do desenvolvimento econômico do Estado. Para alcançar esse objetivo, está habilitada a conceber e implantar ações de fomento sob diferentes modalidades, conforme previsto na Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, que regula a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

Uma das características singulares da DESENVOLVE MT é sua capacidade de atuar de forma ágil como o braço operacional e financeiro do Governo Estadual. Essa característica permite à Agência viabilizar políticas públicas essenciais para a promoção de atividades estratégicas e para a mitigação dos efeitos adversos causados por crises econômicas.

Além disso, no segmento das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), a Agência destaca-se por sua experiência no atendimento a pequenos negócios. Essa expertise contribui para a implementação eficaz de medidas emergenciais de apoio, fortalecendo a resiliência econômica e a geração de emprego e renda no Estado.

TABELA 01 - Operações de Crédito Liberadas

Municípios atendidos	Operações de Créditos Liberadas	Operações de Créditos Liberadas nos últimos 3 anos (2022, 2023 a 2024)	Empregos Diretos Gerados
123	R\$ 249.300.462,76	R\$ 127.534.684,65	11.017

A visão da DESENVOLVE MT é ser reconhecida e respeitada como uma agência de fomento sólida, acessível e confiável, destacando-se na gestão eficiente de recursos e na geração de oportunidades para os cidadãos.

Para alcançar essa visão, a Instituição apresentará um Plano de Negócios que contempla a ampliação de suas operações com empresas de micro e pequeno porte dos setores industrial, comercial e turístico, bem como o fomento aos microempreendedores. Essas ações serão viabilizadas por meio de programas de governo e linhas de financiamento, oferecidos com taxas de juros competitivas e prazos estendidos, visando estimular o desenvolvimento econômico sustentável no Estado.

1. DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

Compete à DESENVOLVE MT conceber linhas de financiamento e oferta de crédito, além de contribuir para a construção de cadeias produtivas, com base no Programa Mais MT do Governo do Estado de Mato Grosso, vinculado ao eixo de atividade Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. Sua atuação é fundamentada na utilização de recursos próprios, fundos estaduais e repasses obtidos em instituições nacionais de desenvolvimento.

O investimento alocado pelo acionista na constituição e operação da DESENVOLVE MT não tem como objetivo principal o retorno sobre o capital próprio, como ocorre em instituições financeiras puramente comerciais. Em vez disso, os benefícios para a sociedade mato-grossense advêm das externalidades geradas pelo aumento da atividade econômica, incluindo a criação de empregos, o desenvolvimento social e tecnológico do Estado e, conseqüentemente, o incremento da arrecadação. Ressalta-se que a Agência sempre opera em estrita conformidade com os padrões definidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Ainda assim, é imprescindível que a DESENVOLVE MT preserve sua capacidade financeira e operacional para sustentar suas atividades no médio e longo prazo, assegurando, no mínimo, o retorno dos recursos aplicados em financiamentos.

Nos projetos financiados, além da viabilidade financeira necessária para sua autossustentabilidade, deve-se observar a viabilidade social.

Políticas de Fomento e Estratégias Locais

Nas regiões que concentram a maior parcela do valor adicionado econômico do Estado, as políticas de fomento devem ser direcionadas para identificar e fortalecer os diferenciais competitivos das pequenas empresas. Deve-se dar preferência a segmentos que geram empregos, mas que, muitas vezes, não têm acesso a condições adequadas por meio de linhas ou instituições financeiras existentes. Além disso, é fundamental estimular investimentos que complementem ou diversifiquem cadeias produtivas já estabelecidas.

Por fim, cabe à DESENVOLVE MT fomentar projetos que promovam a ampliação ou manutenção da capacidade produtiva de bens e serviços, consolidando sua atuação como agente estratégico para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da DESENVOLVE MT para o período de 2021 a 2025 estabeleceu as prioridades de atuação da Instituição, alinhadas ao cumprimento de sua missão. A estratégia foi delineada por meio de objetivos interrelacionados, considerando o cenário econômico nacional e o novo foco de crescimento projetado para os próximos anos, mantendo como objetivo principal o fomento à economia do Estado de Mato Grosso.

Embora o Planejamento Estratégico seja revisado periodicamente, o impacto econômico global causado pela pandemia levou a DESENVOLVE MT a reavaliar seu plano de atuação. Como resposta às novas demandas, a Instituição remodelou suas linhas de crédito para apoiar as empresas do Estado no enfrentamento dos desafios financeiros gerados pela crise sanitária.

Ações e Diretrizes Prioritárias

A DESENVOLVE MT definiu um conjunto de ações de curto, médio e longo prazo, preservando as diretrizes principais do seu Planejamento Estratégico. Contudo, foram realizadas alterações pontuais em medidas de curtíssimo prazo, com foco nas seguintes prioridades:

- **Concessão de crédito prioritário para micro e pequenas empresas**, reconhecendo o papel estratégico desse segmento na economia estadual;
- **Ampliação do volume de recursos destinados ao capital de giro**, atendendo às necessidades emergenciais das empresas para manterem suas operações e empregos.

Com essas adaptações, a DESENVOLVE MT reafirma seu compromisso de promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado de Mato Grosso, mesmo diante de adversidades econômicas de grande escala.

3- DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A DESENVOLVE MT definiu, para o período de 2021 a 2025, as seguintes diretrizes estratégicas que norteiam sua atuação:

RELAÇÃO COM O GOVERNO

- Participar dos programas estratégicos do Governo Estadual, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e a redução das desigualdades regionais.
- Atuar de forma integrada com entidades governamentais, consolidando-se como um instrumento de apoio às políticas públicas e aos programas e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável nas diversas regiões e setores econômicos do Estado.

INOVAÇÃO

- Mobilizar lideranças para incentivar a criatividade das equipes, promovendo a inovação em todas as áreas de atuação da Instituição.
- Investir em soluções financeiras e tecnológicas inovadoras, visando ampliar a base de negócios e facilitar o acesso ao crédito pelo público-alvo.
- A inovação é vista como um pilar estratégico para elevar a produtividade, permitir o crescimento sustentável da Instituição e fomentar o desenvolvimento regional.

SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA

- Atuar com responsabilidade e eficiência na aplicação de recursos, respeitando as melhores práticas de governança.

- Garantir a autogeração de valor econômico e socioambiental, assegurando a sustentabilidade financeira da Instituição e promovendo impactos positivos para a sociedade.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

- Otimizar processos negociais, operacionais e tecnológicos para aumentar a produtividade e a lucratividade.
- Desenvolver políticas e estratégias de gestão eficientes, promovendo a integração entre governo e Instituição para maximizar os benefícios à sociedade.

VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

- Valorizar e engajar os colaboradores, fortalecendo a cultura organizacional e promovendo a retenção de talentos.
- Reconhecer a importância das pessoas como fator essencial para o sucesso da Instituição, incentivando o respeito, a atenção e a motivação no ambiente de trabalho.

CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

- Manter comitês, procedimentos e controles internos alinhados à legislação brasileira e às regulamentações aplicáveis.
- Promover treinamentos regulares em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), disseminando a cultura de boas práticas e controles organizacionais.
- Cooperar com práticas de anticorrupção, reportando transações atípicas aos órgãos competentes.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- Adotar práticas sustentáveis e éticas que promovam a preservação ambiental e o respeito à diversidade, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.
- Valorizar projetos que tragam benefícios à sociedade e ao meio ambiente, garantindo o desenvolvimento sustentável para as futuras gerações.

4. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da DESENVOLVE MT, para o período 2021-2025, define o caminho a ser seguido pela Instituição com base em sua Missão, Visão e Estratégia.

- O principal valor a ser entregue à sociedade inclui produtos e serviços acessíveis, ofertados com agilidade, baixo custo e prazos competitivos, preenchendo uma lacuna no mercado mato-grossense.
- Esse direcionamento busca gerar impacto positivo na economia local e nos setores produtivos, promovendo o desenvolvimento sustentável do Estado.

5. ESTRUTURA DE CAPITALIZAÇÃO

- O capital social da DESENVOLVE MT é de R\$ 210.141.484,67, dividido em 21.014.148 ações ordinárias de classe única, nominativas, com valor nominal de R\$ 10,00 cada.
- A estrutura acionária da Instituição está detalhada na Tabela 2.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em milhares de reais

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil	R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	31/12/2024	31/12/2023
Governo do Estado de Mato Grosso	R\$ 210.140.515	21.014.051	210.140	210.140
Pessoas Físicas	R\$ 970	97	1	1
Aumento de Capital Pelo Estado	-	-	-	-
Capital Social	R\$ 210.141.485	21.014.148	210.141	210.141

Fonte: DESENVOLVE MT (dezembro/2024)

6. GESTÃO DE GOVERNANÇA E RISCO

Nos últimos anos, a DESENVOLVE MT tem realizado significativos avanços na estrutura de governança e nos processos institucionais, buscando alinhar-se às melhores práticas do setor e atender plenamente aos requisitos dos órgãos reguladores, como o Banco Central do Brasil (BCB), e às disposições da **Lei Federal nº 13.303/2016**.

6.1. Estrutura de Governança

- **Atualização Estrutural:** A Agência revisou sua governança para atender à **Resolução CMN nº 4.966/2021**, com mudanças que fortalecem a qualidade dos controles internos e processos.
- **Comitês e Comissões de Assessoramento:** A governança da DESENVOLVE MT é sustentada pelo funcionamento regular de comitês e comissões estratégicas, incluindo:
- **Comissão para Implementação do Plano de Adequação à Resolução CMN nº 4.966/2021;**
- **Comitê de Revisão do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários);**
- **Comitê de Avaliação de Desempenho dos Empregados;**
- **Comitê Multidisciplinar LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);**
- **Comissão Permanente de Licitação;**
- **Comitê Executivo de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC);**
- **Comissão para Realização do Inventário de Bens Intangíveis.**

Essas estruturas de governança garantem o alinhamento às normas regulatórias e contribuem para o fortalecimento da eficiência organizacional.

6.2. Gerenciamento de Riscos

- A gestão de riscos da DESENVOLVE MT está em conformidade com as normas do Banco Central e é fundamentada nas melhores práticas do setor financeiro.
- **Processo Dinâmico:** O gerenciamento de riscos é contínuo e integrado, permitindo que sejam **identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados** de forma proativa à Diretoria Executiva.
- **Declaração de Appetite por Riscos (RAS):** Define os níveis de risco aceitáveis pela Instituição.
- **Gerenciamento Integrado:** Implementação de uma estrutura contínua e integrada para monitoramento e controle de riscos.
- **Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO):** Responsável pela supervisão e reporte dos limites de apetite de risco à Alta Administração.

6.3. Conformidade com Requisitos Regulatórios

- **Capital Realizado e Patrimônio de Referência:** A DESENVOLVE MT observou os limites mínimos estabelecidos pelas Resoluções nº 2.828/2001 e 4.193/93 do Banco Central, mantendo total conformidade.
- **Índice de Basileia:** Apurado em **76,44%** em dezembro, muito acima do mínimo regulamentar de **8%** (Resolução CMN nº 4.958/2021), demonstrando uma **sólida saúde financeira** e crescente capitalização da Instituição.
- **Fundo de Liquidez:** Mantido em conformidade com a **Resolução nº 2.828/2001**, que exige um fundo equivalente a, no mínimo, 10% das obrigações. No mês de competência 12/2024, a Agência apresentou **margem suficiente**, com os recursos integralmente aplicados em títulos públicos federais.

Esse conjunto de iniciativas e ações reforça o compromisso da DESENVOLVE MT com a transparência, a eficiência e a sustentabilidade em suas operações, além de garantir segurança e credibilidade para atender às demandas econômicas e sociais do Estado de Mato Grosso.

Limite Índice de Basileia e Fundo de Liquidez

DADOS	31/12/2024
Obrigações	R\$ 7.227.599,57
Títulos Públicos - Res. BCB 2.828/2001	R\$ 2.578.173,78
Títulos Públicos - Livre	R\$ 2.578.173,78

Patrimônio de Referência - PR	R\$ 218.675.508,70
Ativo Ponderado ao Risco - RWA	R\$ 286.064.083,13
Índice de Basileia	76,44%

7. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** entrou em vigor no Brasil em 18 de setembro de 2020, inspirada na **GDPR (General Data Protection Regulation)** da União Europeia. A DESENVOLVE MT, em conformidade com a LGPD, adotou medidas para assegurar a proteção dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes e parceiros.

No primeiro semestre de 2024, a Instituição designou um novo **Encarregado de Dados Pessoais (DPO)**, conforme a **Portaria nº 014/2024** (Art. 41/LGPD), e divulgou publicamente sua identidade e informações de contato no site da instituição. Essa ação é uma obrigação prevista na LGPD (§1º do art. 41).

Além disso, a **Política de Divulgação de Informação** foi atualizada, estabelecendo os princípios e diretrizes para a transparência na comunicação de dados. A **Assessoria de Compliance e Controle Interno** também enviou um e-mail aos colaboradores, denominado "**Pílulas de Ética e Integridade**", abordando tópicos como **violação de sigilo de dados, confidencialidade** e outros assuntos relacionados aos princípios da LGPD. Também foram solicitados cursos sobre a importância da LGPD e seus impactos nas operações diárias.

O Encarregado de Dados/DPO, nomeado em **03 de abril de 2024**, iniciou suas atividades com a **Gerência de Relações Institucionais e de Operações (GEROP)**, realizando uma consulta para identificar os DPOs das Agências de Fomento e promover uma troca de informações com a **Agência de Fomento do Amapá (AFAP)**. A troca de experiências foi formalizada em uma reunião, e uma planilha foi elaborada para coletar informações, que posteriormente foram encaminhadas para as áreas competentes.

8. INICIATIVAS PARA RETOMADA DA ECONOMIA EM 2024

A DESENVOLVE MT implantou cinco novas linhas de crédito e ações para impulsionar a retomada econômica de Mato Grosso, com o objetivo de apoiar os empreendedores locais e promover a recuperação econômica pós-pandemia. Entre as ações, destacam-se:

a. Renegociação de Contratos

Esta ação visa a possibilidade de renegociar contratos inadimplentes, proporcionando aos clientes alternativas para recuperar seu poder de investimento e retomar sua capacidade de pagamento. O objetivo é salvaguardar a situação financeira das empresas mato-grossenses, promovendo uma recuperação sustentável.

b. MT Garante

O MT Garante foi criado pelo Governo do Estado para fortalecer os micro e pequenos empresários e contribuir para o crescimento da economia de Mato Grosso. A DESENVOLVE MT administra esse fundo de garantia, que assegura as operações de crédito e oferece mais segurança aos empreendedores.

c. Jovem e Mulheres Empreendedoras

Linhas de crédito específicas foram criadas para apoiar o empreendedorismo nas faixas etárias de **18 a 29 anos** e para mulheres empreendedoras. Estas linhas têm como objetivo fomentar a geração de emprego, renda e aumentar a empregabilidade, além de impulsionar o ambiente de empreendedorismo no estado.

d. Recursos Próprios - Giro

Com o intuito de minimizar os impactos econômicos da pandemia, a DESENVOLVE MT criou a linha de crédito para capital de giro. Essa linha visa auxiliar micro e pequenas empresas na gestão de seus negócios e garantir o aporte de recursos para o custeio de suas atividades empresariais.

d.1. Recursos Próprios - Turismo, Máquinas e Equipamentos, Obras e Transporte

Especificamente para o setor de turismo, um dos mais afetados pelas restrições sanitárias, foram criadas linhas para capital de giro, máquinas e equipamentos, obras civis e transporte, com valores que variam de R\$ 300 mil a R\$ 1 milhão, com o objetivo de garantir a manutenção de empregos e a expansão dos empreendimentos turísticos no estado.

e. Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE

A DESENVOLVE MT, visando ampliar as opções de garantia de crédito, está operando com o FAMPE, permitindo maior segurança para os empreendedores ao buscar financiamentos.

f. Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A DESENVOLVE MT foi selecionada para participar do projeto piloto "Integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", promovido pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), em parceria com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (Fibras) e o Banco de Desenvolvimento Latino-Americano (CAF).

Este projeto visa integrar a **preocupação ambiental** nas estratégias de desenvolvimento econômico e estimular a resiliência e a sustentabilidade das instituições financeiras no Brasil. A DESENVOLVE MT acredita que a incorporação de práticas sustentáveis no setor financeiro é essencial para garantir a estabilidade e a perenidade dos negócios.

Essas iniciativas reforçam o compromisso da DESENVOLVE MT com o desenvolvimento sustentável e com a promoção do crescimento econômico no estado de Mato Grosso, oferecendo apoio contínuo aos empreendedores locais enquanto se alinha com as metas globais de desenvolvimento.

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **estrutura organizacional da DESENVOLVE MT** é delineada para garantir eficiência e clareza em suas operações, com ênfase na descentralização das decisões e na especialização das funções. A divisão de unidades estatutárias é composta por diferentes níveis hierárquicos que permitem à instituição atuar de forma estratégica, integrada e eficaz. A seguir, uma explicação de cada um desses níveis:

Estrutura Organizacional da DESENVOLVE MT:

1. Nível de Decisão Colegiada

Esse nível envolve os órgãos responsáveis pelas principais decisões da instituição, com foco em garantir o cumprimento da missão e a definição das estratégias de longo prazo. Aqui são tomadas as deliberações que influenciam a direção institucional.

2. Nível de Direção Superior

A alta liderança da DESENVOLVE MT, composta por diretores e executivos, que são responsáveis pela gestão estratégica e pela implementação das diretrizes definidas pela decisão colegiada. Esse nível coordena as operações gerais e define as prioridades da agência.

3. Nível de Apoio Estratégico e Especializado

Este nível envolve os profissionais que fornecem suporte técnico e estratégico às decisões da liderança, com a tarefa de realizar análises aprofundadas, estudos de viabilidade e assessoria especializada para garantir a execução eficiente dos planos estabelecidos.

4. Nível de Assessoramento Superior

Composto por equipes responsáveis pela assessoria direta aos gestores e tomadores de decisão. Aqui, o foco é fornecer informações rápidas e confiáveis para garantir que os líderes tenham as condições ideais para tomar decisões bem-informadas.

5. Nível de Execução Sistêmica

Envolvem as equipes que operam os sistemas internos da instituição. Esses profissionais são responsáveis pela implementação de processos operacionais, realizando as atividades de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos pela agência.

6. Nível de Execução Programática

A equipe de execução programática foca diretamente na implementação de projetos específicos, seguindo as diretrizes estabelecidas pelos níveis superiores. Sua principal tarefa é garantir que os objetivos do planejamento estratégico sejam atingidos através da execução de programas e ações específicas.

Investimentos em Melhoria de Processos e Capacitação

Com o objetivo de aprimorar continuamente os seus processos e assegurar a excelência na execução, a DESENVOLVE MT está comprometida em:

- **Investir na qualificação de seus empregados**, garantindo que todos tenham acesso à capacitação necessária para desempenhar suas funções com excelência, seja em funções técnicas ou gerenciais.
- **Disseminar a cultura de mapeamento de processos**, o que contribui para uma maior transparência, identificação de gargalos e melhorias contínuas.
- **Estabelecer claramente as competências** exigidas para cada posição dentro da organização, assegurando que todos os colaboradores estejam alinhados às expectativas e preparados para suas funções.

Esse enfoque na melhoria contínua visa não só aprimorar os resultados operacionais, mas também fortalecer a cultura organizacional, promovendo um ambiente de aprendizado e adaptação constante. A DESENVOLVE MT entende que, para alcançar os objetivos de fomento à economia de Mato Grosso, é essencial que seus colaboradores tenham as ferramentas e o conhecimento necessários para atuar com excelência.

10. ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÔMICA

A DESENVOLVE MT está posicionada para desempenhar um papel crucial em um cenário econômico desafiador, onde as perspectivas de crescimento para 2025 indicam uma recuperação gradual, com projeção de 2,0% de expansão da economia brasileira. Esse contexto traz tanto oportunidades quanto desafios, e a agência visa contribuir para o fortalecimento da economia de Mato Grosso por meio de diversas ações estratégicas:

Ações Estratégicas para o Desempenho Econômico em 2024:

1. Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico

A DESENVOLVE MT vai atuar diretamente com os consórcios intermunicipais, ajudando a **reformular e fortalecer** as parcerias entre municípios para impulsionar o desenvolvimento regional. Ao unir esforços entre diferentes municípios, a agência promove um ambiente colaborativo que favorece o crescimento econômico local e a ampliação das oportunidades de negócios.

2. Ampliação das Oportunidades nas Cadeias Produtivas

A agência tem como objetivo **expandir as oportunidades de negócios** em diversas **cadeias produtivas** do estado, especialmente nas que têm um grande potencial de crescimento. Isso inclui o fortalecimento de setores-chave como o **agronegócio**, **turismo**, **indústria** e **comércio**, com foco em pequenas e médias empresas (MPMEs), para promover a diversificação da economia e a geração de empregos.

3. Parceria com Instituições

A DESENVOLVE MT cooperará com diversos parceiros institucionais, incluindo governo estadual, fóruns empresariais, instituições financeiras e organizações da sociedade civil. A ideia é potencializar esforços em rede para **ampliar o impacto de suas ações**, desde a criação de novas oportunidades de crédito até a implementação de políticas públicas que favoreçam o crescimento econômico sustentável no estado.

Desafios e Oportunidades

Embora o cenário econômico ainda apresente desafios, com inflação e altas taxas de juros afetando os negócios e consumidores, a DESENVOLVE MT se destaca como uma **agência de fomento estratégica**, com a capacidade de auxiliar as empresas mato-grossenses a superar obstáculos e crescer em um ambiente competitivo. Suas ações em fomento ao **crédito acessível** e à **capacitação empresarial** serão fundamentais para garantir que as MPMEs possam crescer e contribuir para o aumento da arrecadação estadual.

Essas ações também visam à **inclusão social** e ao **fortalecimento das economias locais**, o que, a longo prazo, deve resultar em um desenvolvimento mais **equilibrado e sustentável** para o estado.

Se precisar de mais detalhes ou desejar expandir algum aspecto específico dessa estratégia, estou à disposição!

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2024.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004
CNPJ: 06.284.531/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Valores em R\$ mil)

ATIVO			31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO			31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE			151.754	188.065	CIRCULANTE			6.106	7.945
	<i>Nota Explicativa</i>					<i>Nota Explicativa</i>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4		121.763	159.689	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			1.260	1.906
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			27.150	25.949	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9		1.260	1.906
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5		-	2.327					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6		27.150	23.622	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO			144	91
Empréstimos			12.697	19.612	Obrigações por Repasses - FINEP			-	-
Financiamentos			25.003	11.977	Obrigações por Repasses - FUNDEIC			807	1.095
Rural			82	938	Obrigações por Repasses - FUNGETUR			309	720
PROVISÃO PARA PERDAS ESP. ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO			(10.632)	(8.904)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10		4.846	6.039
OUTROS CRÉDITOS	7		2.841	2.427					
NÃO CIRCULANTE			74.149	38.653	NÃO CIRCULANTE			1.122	4.590
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			73.110	37.511	DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			1.122	4.590
INSTRUMENTOS FINANCEIROS			73.110	37.511	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	9		1.122	4.590
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5		2.578	-					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6		70.532	37.511	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO			46	488
Empréstimos			8.662	13.825	Obrigações por Repasses - FINEP			-	165
Financiamentos			61.763	23.317	Obrigações por Repasses - FUNDEIC			980	2.504
Rural			106	369	Obrigações por Repasses - FUNGETUR			96	1.433
IMOBILIZADO DE USO	8		1.039	1.141	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		218.675	214.183
IMOBILIZADO DE USO			2.591	2.558	CAPITAL SOCIAL			210.141	210.141
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			(1.552)	(1.417)	RESERVAS DE LUCROS			8.534	4.042
TOTAL DO ATIVO			225.903	226.718	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			225.903	226.718

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação e valor patrimonial por ação - R\$)				
DESCRIÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	2º semestre 2024	2024	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.283	25.598	27.164
Operações de Crédito		6.543	11.450	7.450
Rendas de Op. Com Títulos e Valores Mobiliários		6.740	14.148	19.714
DESPESAS/RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(740)	(4.477)	(5.157)
Reversão/(Provisão) para Operação de Crédito		(671)	(4.292)	(4.611)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses		(69)	(185)	(546)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.543	21.121	22.007
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(4.930)	(9.649)	(11.863)
Rendas de Prestação de Serviços	12	7.357	14.812	11.819
Despesas de Pessoal	13	(7.479)	(14.385)	(13.902)
Despesas de Provisões Passivas		-	-	-
Outras Despesas Administrativas	13	(3.010)	(6.565)	(7.190)
Despesas Tributárias		(1.342)	(2.743)	(2.505)
Outras Receitas Operacionais	12.1		9	313
Outras Despesas Operacionais		(456)	(777)	(398)
RESULTADO OPERACIONAL		7.613	11.472	10.144
Alienação de Bens				
RESULTADO NAO OPERACIONAL		0	0	0
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO		7.613	11.472	10.144
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(3.020)	(6.552)	(7.023)
Impostos de renda	17	(1.607)	(3.564)	(3.869)
Contribuição social	17	(1.413)	(2.988)	(3.154)
(Prejuízo) / Lucro do Semestre/Exercício		4.593	4.920	3.121
Nº de ações da Agência		21.014.194	21.014.194	21.014.194
Prejuízo) / Lucro líquido por ação (em reais)		R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 0,15
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.				

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
DESCRIÇÃO	2º semestre 2024	2024	2023
(Prejuízo) / Lucro líquido do Semestre/Exercício	4.593	4.920	3.121
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Período/Exercício	4.593	4.920	3.121
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.			

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Capital Social	Aumento de Capital	Aumento de Capital a Integralizar	Reservas de Lucros		Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
				Reserva Legal	Reserva para Expansão		
em 1º julho de 2024	210.141	-	-	239	4.544	327	215.251
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	-	-	-	4.592	4.592
Constituição da Reserva legal	-	-	-	246	-	(246)	(0)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(1.168)	(1.168)
Reverva legal/ Expansão	-	-	-	-	3.505	(3.505)	-
Em 31 de dezembro de 2024	210.141	-	-	485	8.049	-	218.675
Mutações do 2º semestre de 2024	-	-	-	246	3.505	(327)	3.424
Em 1º de janeiro de 2023	131.561	78.581	- 78.581	83	1.228	-	132.872
Aumento de Capital	78.581	(78.581)	78.581	-	-	-	78.581
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	3.121	3.121
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(741)	(741)
Reverva legal/ Expansão	-	-	-	156	2.575	(2.380)	351
Em 31 de dezembro de 2023	210.141	-	-	239	3.803	-	214.183
Mutações do exercício de 2023	78.581	(78.581)	78.581	156	2.575	-	81.312
Em 1º de janeiro de 2024	210.141	-	-	239	3.803	-	214.183
Resultado do Período	-	-	-	-	-	4.919	4.919
Constituição da Reserva legal	-	-	-	246	-	(246)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	741	(1.168)	(427)
Constituição da Reserva de Expansão	-	-	-	-	3.505	(3.505)	-
Em 31 de dezembro de 2024	210.141	-	-	485	8.049	-	218.675
Mutações do exercício de 2024	-	-	-	246	4.246	-	4.492

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 21/05/2004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2024	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	7.613	11.472	10.144
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações	80	149	115
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(1.175)	1.728	3.850
Redução (Aumento) de Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(133)	(254)	6.876
Operações de Crédito Ativas	(26.075)	(38.276)	(17.590)
Outros Ativos	36	(414)	(782)
Aumento (Redução) de Passivos			
Outras Obrigações	140	(1.621)	3.175
Obrigações por Repasses	(1.520)	(4.114)	(6.665)
Caixa gerado (consumido) pelas operações	(21.034)	(31.330)	(877)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.020)	(6.552)	(7.023)
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	(24.054)	(37.882)	(7.900)
Fluxos de Caixa das Atividade de Investimento			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(34)	(44)	(174)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(34)	(44)	(174)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital	-	-	78.051
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	-	-	78.051
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.088)	(37.926)	69.977
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período / Exercício	145.851	159.689	89.712
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período / Exercício	121.763	121.763	159.689
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(24.088)	(37.926)	69.977

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. DESENVOLVE MT
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 - DESENVOLVE MT - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar n. 140/2003. A partir de 21 de janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O Banco Central do Brasil (BCB) autorizou seu funcionamento, em 21 de maio de 2004. A Agência é regida pela Resolução n. 2.828, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de março de 2001, e suas alterações.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, com a realização de operações de crédito e serviços.

A instituição, que completou dezoito anos de atuação, possui sede na capital do estado de Mato Grosso, com capital integralizado de R\$ 210.141 milhões.

A Desenvolve MT vem atuando na forma do seu Estatuto Social, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social no Estado de Mato Grosso, concebendo e implementando ações de fomento.

A diretoria da DESENVOLVE MT é composta pelos seguintes dirigentes: Mayran Beckman Benício, Diretora Presidente, Hélio Tito Simões de Arruda, Diretor de Desenvolvimento e Crédito e o Diretor Edgar Pacheco e Souza da Silva, Diretoria de Finanças e Gestão.

1.1 Contexto Operacional

A Agência, agente executor das políticas de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso, teve papel fundamental no enfrentamento da crise, facilitando as condições de financiamento às empresas mato-grossenses.

1.2 Público-alvo

A Desenvolve MT atende às empresas instaladas e com sede no Estado de Mato Grosso, com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais, dos setores produtivos: agronegócio, comércio, indústria e serviços. Atende também aos microempreendedores com faturamento anual de até 81 mil reais e microempresas com faturamento anual de até trezentos e sessenta mil reais.

1.3 Atuação da DESENVOLVE MT com a Responsabilidade Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) da DESENVOLVE MT, tendo em vista que de acordo com a Resolução BCB nº 4327/2014 a PRSA deve ser revisada, no mínimo a cada cinco anos, ou em períodos mais curtos.

A PRSA estabelece diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da DESENVOLVE MT e na sua relação com as partes interessadas, pautada por equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a proteção social.

1.4 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

No 1º Semestre de 2024, foi atualizada a Política de Segurança da Informação e Cibernética da DESENVOLVE MT, que estabelece diretrizes para nortear e implementar os controles de dados de informação, bem como procedimentos para mitigar riscos e vulnerabilidades, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a DESENVOLVE MT adequou seus procedimentos para que fiquem aderentes ao disposto na Circular BCB nº 3.978/2020.

2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 02/20, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, associadas às normas elencadas no Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e normatizações do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 2021, o Banco Central do Brasil divulgou a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, que substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

As Demonstrações Financeiras de 31.12.2024 marcam o divisor temporal de mudanças regulatórias voltadas ao tratamento de instrumentos financeiros e suas receitas e despesas, de operações de hedge e de divulgações obrigatórias.

A partir de janeiro de 2025, passam a ser aplicadas novas normas, com potenciais efeitos na posição financeira e nos resultados, com adequada representação na contabilidade.

Assim, a implementação da Resolução CMN Nº4.966/2021 e da Resolução BCB Nº 352/2023 está considerada no corpo das presentes notas explicativas.

. As Resoluções CMN nºs 4.967/21 e 4.975/21, também divulgadas em 2021, não produzirão impactos sobre as demonstrações contábeis da DESENVOLVE MT.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi autorizada pela Administração da DESENVOLVE MT em 24 de março de 2025.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

a. Instrumentos Financeiros.

O modelo de negócios da Desenvolve MT está focado em sua atuação como Agência de Fomento, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso. Para isso, pratica a aplicação de recursos financeiros dentro de sua competência, conforme definido pela legislação federal pertinente, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Nesse sentido, sua atuação se concentra principalmente em operações de crédito e na administração de fundos. Destacam-se também as receitas provenientes da prestação de serviços de intermediação financeira, especialmente aquelas relacionadas a cartões de crédito, que contribuem para o custeio da Instituição.

Os instrumentos financeiros da Desenvolve MT são essencialmente representados por Títulos e Valores Mobiliários e por operações de crédito, incluindo aquelas reestruturadas ou renegociadas.

Não há instrumentos financeiros classificados como instrumentos patrimoniais.

Os passivos financeiros são compostos, principalmente, por repasses e outras obrigações.

A combinação entre os instrumentos financeiros ativos e passivos é essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, contribuindo diretamente para seu desempenho operacional e financeiro.

b. Normas e resoluções a serem aplicadas em período futuro

A resolução CMN 4.966/2021 e resolução BCB 352/2023, trazem mudanças significativas sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras, no qual entraram em vigor em 01/01/2025.

Classificação de Ativos Financeiros

Com a nova regulamentação, os instrumentos financeiros passaram, como regra geral, a ser reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão, pelo preço de transação.

Todos os instrumentos financeiros estavam alocados na categoria de "custo amortizado", apresentando os seguintes valores:

- **Títulos e Valores Mobiliários:** R\$ 124.329.865,37
- **Operações de Crédito:** R\$ 97.681.954,43
- **Repasses:** R\$ 2.381.580,07
- **Outras Obrigações:** R\$ 4.846.019,50

Dessa forma, os ativos financeiros representavam **98,73%** dos Ativos Totais, enquanto os passivos financeiros correspondiam a **3,30%** do Passivo Circulante e Não Circulante.

Não havia instrumentos contabilizados a valor justo.

A DESENVOLVE MT não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A estrutura de instrumentos financeiros impõe à Agência riscos inerentes, cabendo destacar, quanto aos riscos financeiros: i) risco de crédito; (ii) risco de liquidez e (iii) risco de taxa de juros na carteira bancária - IRRBB, devendo-se considerar que a Agência não conta com carteira de negociação.

Na data-base, os riscos de crédito e o IRRBB consumiam as seguintes parcelas do Patrimônio de Referência, que atingiu o montante de:

- Patrimônio de referência:	R\$ 218.675.508,70
- Risco de crédito:	R\$ 17.945.550,59
- Risco operacional:	R\$ 4.933.767,73
- IRRBB:	R\$ 946.035,58

Na mesma posição, a liquidez corrente da Instituição era de 24,86% explicitando a plena capacidade de alcançar o normal cumprimento de suas obrigações financeiras.

No período não houve reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias aplicáveis, não havendo impacto sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o desempenho da instituição.

Da mesma forma, no período não houve transferências de ativos financeiros.

Na forma definida em seu modelo de negócios, a Agência não utiliza a prática do hedge.

Stop Accrual

Até a data-base, os rendimentos das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias somente foram reconhecidos quando de seu efetivo recebimento. A partir de 01.01.2025, a norma destaca como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) dentre tais características consta o atraso superior acima de 90 dias no pagamento de principal ou de encargos, e indicativos que a obrigação não será honrada sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais. A norma veda qualquer reconhecimento no resultado, de receita não recebida referente a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, com sua aplicação prospectiva no exercício 2025.

Taxa efetiva de juros

Com a nova norma, é determinado que a taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser avaliada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. No qual instrumento financeiro e devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços através de critério pro rata temporis, com sua aplicação prospectiva a partir de 2025.

Perdas esperadas associadas ao crédito

A Agência irá utilizar o modelo simplificado associado as perdas de risco de crédito, no qual tal modelo prever a classificação em carteiras, e com base em tal classificação a utilização de percentuais estabelecidos na Resolução BCB 352/2023 para perdas esperadas (para ativos financeiros não inadimplidos), perdas incorridas (para ativos financeiros inadimplidos) e perdas adicionais.

Em decorrência da implementação das determinações contidas na Resolução CMN Nº 4.966 e na Resolução BCB Nº 352, apurou-se na data-base de 31.12.2024, um impacto na posição da instituição descrito a seguir:

- Ativos financeiros

. Títulos e Valores Mobiliários:	R\$ 124.329.865,37
. Operações de crédito:	R\$ 97.681.954,43
. Provisão para perdas esperadas (Resolução 2682/1999):	R\$ 10.632.381,72
. Provisão para perdas esperadas (Resolução BCB 352/2023):	R\$ 9.916.133,92

De acordo as estimativas realizadas, o efeito de tais perdas representa um impacto sobre o resultado e posição financeira de 716 mil referente a diminuição nas perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Tratamento tributário

Conforme Lei 14.467/2022, a partir de 2025 as instituições financeiras poderão deduzir na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos, conforme os critérios estabelecidos na legislação.

Para as perdas apuradas em 01/01/2025 referentes a créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas ou não tenham sido recuperadas, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real, na razão de 1/84 avos a partir de janeiro de 2026, ou na razão de 1/120 avos para aquelas que optarem até 31/12/2025 de forma irrevogável e irretratável.

c. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixadas por espécie de bem.

Tais ativos são revistos anualmente, caso as circunstâncias indiquem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. Ao efetuar o cálculo e identificar a perda, o montante é reconhecido pelo valor recuperável. A relevância dos bens do imobilizado em relação ao ativo total e o dispêndio financeiro e operacional para efetuar os testes são determinantes para efetuar a avaliação. Quando não há indícios de desvalorização, não é feito o processo. Não houve indicativo de perdas no período.

d. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos auferidos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados “pro- rata” dia e, quando aplicável, deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BCB.

Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

e. Provisões, ativos e passivos contingentes - A DESENVOLVE MT segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de um adicional de 10% sobre a parcela que exceder R\$ 240 no exercício. Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a partir de 2023, a alíquota é de 20%, permanecendo nesse percentual até dezembro de 2024.

A administração não reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais e adições temporárias por não haver expectativa de lucro futuro e atendimento à Resolução nº 3.059, do CMN, que permita sua compensação.

g. Resultados recorrentes e não recorrentes - A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Não houve resultados não recorrentes no exercício.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos Bancários	11	15
Cotas de Fundos de Investimentos	121.752	159.674
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.763	159.689

Cotas de Fundos de Investimento (Administrador BB RFCP- DIFERENCIADO) - Referem-se aos recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, gerando uma rentabilidade de 10,14% no ano, com base em taxas pré-fixadas.

5 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.578	2.327
Títulos e Valores Mobiliários vinculados ao BACEN	2.578	2.327

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Livres - Referem-se aos recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento da Resolução nº 2.828/01, do CMN que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, no qual o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em 01 de setembro de 2027, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito. A Administração tem a intenção de manter as letras até o seu vencimento.

6 - Operações de Crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções nº 2.682/99 e n. 2.697/00 do CMN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta “Rendas a Apropriar”, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução n. 2.682/99 do BCB, conforme demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	Total em 31/12/2024	%	Provisão para Op. de Crédito	R\$ mil		
				Líquido em 31/12/2024	%	Líquido em 31/12/2023
10 maiores clientes	13.264	12	(195)	13.069	13	7.951
50 seguintes maiores clientes	20.766	19	(2.014)	18.752	19	13.573
100 seguintes maiores clientes	23.169	21	(1.015)	22.154	23	10.780
Demais clientes	51.115	47	(7.408)	43.707	45	28.831
Total	108.314	100	(10.632)	97.682	100	61.134

b. Operações de Crédito por Atividades econômica e Vencimentos

Atividade	Vencidas		Vincendas				Saldo em		R\$ mil
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos	31/12/2024	31/12/2023	
Comercio	1.377	3.570	9.984	23.886	770	-	39.587	27.259	
Industria	220	529	1.259	2.838	495	-	5.341	5.523	
Pessoa Física	14	361	954	1.776	-	-	3.105	3.394	
Rural	14	19	50	106	-	-	189	191	
Outros Serviços	1.272	4.658	13.503	36.976	3.683	-	60.092	33.670	
Subtotal	2.897	9.137	25.750	65.582	4.948	-	108.314	70.038	
Total	2.897			105.417					
Provisão para operações de crédito							(10.632)	(8.904)	
Total líquido							97.682	61.134	

c. Créditos por Nível de Risco

					R\$ mil
Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 31/12/2024	Líquido em 31/12/2023
A	3.698	38.494	(211)	41.981	21.052
B	4.031	9.774	(138)	13.667	14.410
C	4.047	30.981	(1.051)	33.978	17.278
D	3.431	2.484	(591)	5.323	5.911
E	767	1.031	(539)	1.258	1.397
F	703	1.014	(858)	858	536
G	739	1.316	(1.439)	617	549
H	3.943	1.861	(5.805)	-	-
Total	21.359	86.955	(10.632)	97.682	61.134

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Consoante a Resolução nº. 2.682/1999 do CMN, a DESENVOLVE MT transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco "H".

O resultado líquido da recuperação e da provisão para perdas esperada associada ao risco de crédito baixadas como prejuízo é classificado na demonstração de resultado como despesas da intermediação financeira.

Movimentação no semestre	R\$ mil
Saldo em 30 de junho de 2023	6.194
Constituição de provisão	7.543
Reversão de provisão por recebimento	(2.418)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.415)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.904
Constituição de provisão	8.962
Reversão de provisão por recebimento	(3.390)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(2.669)
Saldo em 30 de junho de 2024	11.808
Constituição de provisão	5.993
Reversão de provisão por recebimento	(979)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(6.189)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.632

	R\$ mil	
Créditos Baixados como Prejuízo	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	6.294	1.949
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(8.858)	(2.415)
Total	(2.564)	(466)

7 - Outros Ativos

		R\$ mil	
Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	Rendas a Receber	1.849	1.798
	Impostos a Recuperar/Compensar	289	212
	Outros Créditos, Valores e Bens	685	393
	Recursos para Interposição de Processos Trabalhistas	18	17
	Material de Consumo em Estoque	-	7
Outros Créditos, Valores e Bens Circulante		2.841	2.427

. **Rendas a receber** - Correspondem às receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais, e dos serviços do cartão de crédito do servidor público.

. **Impostos a Recuperar/Compensar** - Referem-se às retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito, exclusivos aos servidores públicos do Estado, e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. **Outros Créditos, Valores e Bens** - Referem-se a pagamentos antecipados aos funcionários, férias, vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores, Adiantamentos e Operações Crédito a Processar.

. **Recursos para interposição de Processos**, referem-se a Ressarcimento Pagamento Processo Trabalhista BEMAT, vitalício.

8 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

						R\$ mil
Descrição	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL	
Custo						
Em 1º de janeiro de 2024	519	1.891	8	140	2.558	
Adições	10	36	-	-	45	
(-) Baixas	-	(13)	-	-	(13)	
Em 31 de Dezembro de 2024	529	1.914	8	140	2.591	
Depreciação Acumulada						
Taxa de Depreciação anual	10%	20%	10%	10%		
Em 1º de janeiro de 2024	(392)	(1.015)	(8)	(2)	(1.417)	
Depreciação Anual	(23)	(84)	-	(28)	(135)	
Em 31 de Dezembro de 2024	(415)	(1.099)	(8)	(30)	(1.552)	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2023	127	876	-	138	1.141	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	114	815	-	110	1.039	

9 - Passivo Circulante e Não Circulante - Obrigações por Repasses

	R\$ mil	
Composição das contas Obrigações por Repasses	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	144	91
Obrigações por Repasses - FINEP	-	-
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	807	1.095
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	309	720
Obrigações por Repasses Curto Prazo	1.260	1.906
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	46	488
Obrigações por Repasses - FINEP	-	165
Obrigações por Repasses - FUNDEIC	980	2.504
Obrigações por Repasses - FUNGETUR	96	1.433
Obrigações por Repasses Longo Prazo	1.122	4.590
Obrigações por Repasses	2.382	6.496

. Obrigações por repasses - Banco do Brasil/FCO - A DESENVOLVE MT firmou contrato com o Banco do Brasil S.A. para repasse e aplicação de recursos financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, assinado em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber os recursos destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A DESENVOLVE MT assumiu a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos.

. Obrigações por repasses - FUNDEIC - A DESENVOLVE MT assinou o Termo de Cooperação n. 202/2016 que tem como finalidade a operação dos financiamentos e a assunção das obrigações e atribuições de gestor financeiro do FUNDEIC.

. Obrigações por repasses - FINEP - A Agência se credenciou como Agente Financeiro representante da FINEP para financiar projetos de inovação de empresas nos termos do regulamento do Programa INOVACRED.

. Obrigações por repasses - FUNGETUR - A DESENVOLVE MT obteve o credenciamento com o Ministério do Turismo, conforme Contrato 001/2017, para intermediar operações de financiamento de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional. Foram liberados R\$ 10.391.558 em operações de financiamento para Empresas com atividades de Turismo.

10 - Passivo Circulante - Outras Obrigações

	R\$ mil	
Composição das contas Outras Obrigações	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações Trabalhistas	1.074	947
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1.596	1.153
Fornecedores	240	256
Credores Diversos	519	995
Operações de Crédito a Liberar	65	1.719
Passivos Contingentes	17	36
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	56	92
Dotação para Aumento de Capital	111	101
Dividendos	1.168	741
Outras Obrigações	4.846	6.039

. **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** - Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo o princípio da competência.

. **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** - Correspondem às obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestações de serviços já realizadas e ainda não pagas.

. **Credores diversos** - Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de quitação.

Operações de Créditos a Liberar - Correspondem às operações de créditos liberadas aguardando pagamento.

. **Passivos Contingentes** - A DESENVOLVE MT figura em processo judicial como Ré, referente à ação de inclusão indevida nos órgãos de proteção e condenação subsidiária de empregado e de empresa terceirizada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM n. 594/09, que aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, a complexidade e a jurisprudência aplicável, bem como a fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: **provável, possível e remota**. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma eventual saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Já os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, existem processos com prognósticos de perda possível, cujo montante totaliza R\$ 81 mil referente às ações cíveis. Seguem detalhamento de perdas prováveis:

31/12/2023 R\$ mil				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	-	-	36
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	58	-	36

31/12/2024				
Contingência	Saldo Inicial	Provisão	Baixa	Total
Civil	36	58	78	17
Trabalhista	-	-	-	-
Trabalhista BEMAT	-	-	-	-
TOTAL	36	58	78	17

11 - Patrimônio Líquido

. **Capital Social** - O Capital Social autorizado é de R\$ 500.000, sendo integralizado até 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 210.141.484,67 (duzentos e dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos) divididos em 21.014.148 (vinte e um milhões, quatorze mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas de dez reais cada uma, subscritas e integralizadas, conforme segue:

Acionistas	Quantidade de ações	R\$ mil
Governo do Estado de Mato Grosso	21.014.051	210.140
Pessoas Físicas	97	1
Aumento de Capital	0	-
Capital a Realizar	0	-
Capital Social	21.014.148	210.141

. Reserva de lucros

Os Lucros acumulados no exercício constituíram a reserva legal e a reserva especial de lucros, conforme art. 193 da Lei 6.404/76, que estabelece que 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à reserva legal. Porém o seu valor não deve ultrapassar 20% do capital social.

12 - Rendas de Prestação de Serviços

Composição das contas Rendas de Prestação de Serviços	2º semestre 2024	R\$ mil	
		31/12/2024	31/12/2023
Serviços de Administração Intermediação MT Card	5.925	12.437	10.075
Serviços de Administração BEMAT	2	2	37
Serviços de Administração do MT GARANTE	305	544	-
Serviços de Administração Intermediação de Fundos	26	65	725
Rendas de Tarifas Bancárias	1.098	1.765	982
Rendas de Prestação de Serviços	7.357	14.812	11.819

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação MT Card** - Das receitas da Agência destacam-se as Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito. O Convênio foi firmado com os seguintes bancos: Pan S.A., BMG S.A., Daycoval S.A., Santander Consignado S.A, Eagle, PINE, Capital Consig, e designa uma remuneração de 1,0% incidente sobre o crédito rotativo efetuado da carteira consignada e para novas adesões (contratos a partir de 2023), será aplicado 1,5% incidente sobre o crédito rotativo.

. **Serviços de Administração BEMAT** - A DESENVOLVE MT firmou o Convênio n. 001/2014 com a SEFAZ/MT, transferindo a gestão financeira e o controle financeiro do BEMAT para esta Agência. Conforme determina a cláusula 7ª do referido Convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como receita de Serviços de Administração BEMAT e 50% (cinquenta por cento) repassados para aumento de capital da Agência.

. **Serviços de Administração do Fundo de Aval - MT GARANTE** - São valores recebidos como taxa de administração de 1,0% a.a sobre o patrimônio contratado do fundo pelas instituições financeiras credenciadas pelo MT GARANTE, Além da DESENVOLVE MT ter se credenciado, também se credenciaram os seguintes bancos: Banco Sicoob, Central Sicredi Centro Norte, Unicred Mato Grosso, AL5 S.A Crédito Financiamento e Investimento, Central Cresol Baser e Credisis Central.

. **Receitas - Serviços de Administração Intermediação de Fundos** - São os valores recebidos como taxa de administração de 3% a.a sobre o montante das carteiras de operações de crédito efetuadas pela SEDEC/FUNDEIC, conforme norma descritas na Nota Explicativa nº 14.

13 - Despesas com Pessoal e Administrativas

As despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, referem-se a gastos pagos ou a pagar atinentes à direção, gestão e manutenção da agência. Seguem quadros demonstrativos das despesas:

a) Despesas com Pessoal

Despesas de Pessoal	R\$ mil		
	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Proventos	3.845	7.544	7.337
Honorários da Administração	1.222	2.416	2.165
Estagiários	32	59	28
Benefícios	1.136	1.953	1.692
Encargos Sociais	1.218	2.374	2.659
Capacitação	25	38	21
Total	7.479	14.384	13.902

b) Despesas Administrativas

Composição das contas Outras Despesas Administrativas	2º semestre 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Aluguéis	329	627	665
Despesas de Processamento de Dados	1.171	2.438	2.374
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	6	9	3
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	264	845	1.785
Despesas Serviços Terceiros	437	839	624
Outras Despesas Administrativas	185	543	335
Despesas de Viagens no país	13	59	156
Despesas de depreciação	79	149	115
Despesas Serviços Sist. Financeiro	247	486	454
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	109	198	242
Despesas de Comunicações	20	37	34
Despesas de Seguros	4	4	4
Despesas de Água, Energia e Gás	62	121	129
Despesas de Transportes	36	94	37
Despesas de Material	30	65	70
Despesas com Publicações	1	18	26
Despesas de Promoções e Relações Públicas	18	29	136
	-	2	
Tota Outras Despesas Administrativas	3.010	6.564	7.190

14 - Fundos de Desenvolvimento

a) **FUNDEIC** - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC é regido pela Lei n. 11.308, de 29 de janeiro de 2021, que dá nova regulamentação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, que passaram a denominar-se Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES. Por intermédio do Termo de Cooperação n.202/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a DESENVOLVE MT, em 15 de abril de 2016, e aditivado com prazo até 13/04/2025.

Na Lei Complementar n. 140/03, na Lei n. 8.666/93, bem como na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.01/2009, e suas posteriores modificações, atribuindo à Agência o papel de agente financeiro. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da DESENVOLVE MT, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, acrescido de 5% dos juros remuneratórios dos financiamentos, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício, inclusive dos processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE e de débitos superiores a 180 dias. Segue abaixo saldo total da Carteira FUNDEIC registrada nas contas de compensação:

Composição da conta FUNDEIC	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Operações com saldo transferido	3.457	3.457
Operações Carteira Nova	171	186
Banco Conta Capital e Investimentos	1	3
Operações Remanescentes	386	386
Operações Renegociadas	492	492
FUNDEIC	4.507	4.524

b) FUNDAGRO - Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso - FUNDAGRO, de que trata a Lei n. 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei n. 8.303, de 18 de março de 2005. A DESENVOLVE MT apresenta, em 30 de junho de 2024, saldo em Contas de Compensação no valor líquido de R\$10.931. Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a Agência são renegociados nos moldes da Lei n. 8.841, de 26 de março de 2008.

c) FAVMT - Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso - O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei n. 9.062, de 23 de dezembro de 2008, ficou autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência tem registrado no seu balanço em 31 de dezembro de 2024, em contas de Compensação, o valor líquido de R\$ 7.072, não houve recebimento durante o Exercício de 2024. Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em receita operacional da DESENVOLVE MT e 50% são para aumento de capital.

d) MT GARANTE - Foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços, N. 01/2022/SEDEC que entre si fazem o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A- DESENVOLVE MT. Sendo a DESENVOLVE MT Administradora do Fundo para executar junto ao comitê a contratação de instituições financeiras, bem como, operacionalizar as atividades previstas no regulamento operacional dando legitimidade ao cumprimento das obrigações trazidas pelo gestor do Fundo SEDEC.

15 - Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

O objetivo do setor além de prever possíveis impactos financeiros negativos é atender a Resolução CMN nº 4.557, pautada no Acordo de Basileia (Pilar I, II e III), que consiste em fornecer informações com maior transparência dos riscos incorridos nesta agência e subsidiar com dados técnicos e coerentes as decisões estratégicas da instituição em aderência ao plano estratégico de atuação.

16 - Limites Operacionais

O Banco Central divulgou a Resolução CMN nº. 4193, de 1º de março de 2013, para determinar as regras de requerimento de capital, do Patrimônio de Referência e dos limites operacionais da Agência, conforme demonstrados a seguir:

RESUMO DOS LIMITES INFORMADOS NO DLO		R\$ mil
LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Limites	109.338	107.092
Situação	1.039	1.141
Margem	108.299	105.950
Índice de Imobilização	0,48%	0,53%
COMPATIBIL.DO PR C/ GRAU DE RISCO DOS ATIVOS, PASSIVOS E COMPENSAÇÃO		
RWA	286.064	270.749
PR Mínimo para o RWA	22.885	21.660
Capital Principal (LB)	218.676	214.183
Margem de Capital Principal	205.803	201.999
ICP	76,44%	79,11%
PR Nível 1 (LB)	218.676	214.183
Margem PR Nível 1	201.512	197.938
IN1	76,44%	79,11%
Patrimônio de Referência (LB)	218.676	214.183
Margem Patrimônio de Referência (LB)	195.790	192.523
IB	76,44%	79,11%
Rban	946	811
Margem Patrimônio de Referência + Rban	217.729	213.372

17 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período antes dos impostos	11.472	10.145
Alíquota nominal	45%	45%
Despesa com imposto à alíquota nominal	(5.162)	(4.565)
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Ajuste alíquota Contribuição Social	-	
Adições/Exclusões	11.715	11.588
Compensação com prejuízo fiscal		
Outros ajustes		
Imposto Corrente	6.553	7.023

18 - Partes Relacionadas

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Mato Grosso e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, manteve transações com os FUNDOS, com os valores provenientes do FUNDEIC, de acordo com as notas explicativas 9, 12 e 14.

19 - Iniciativas da DESENVOLVE MT

O Governo do Estado e Assembleia Legislativa viabilizou a criação do MT GARANTE, um fundo estadual para complemento de garantias que permitirá alavancar a concessão de novos créditos, e terá a DESENVOLVE MT, como administradora e operadora do fundo, contando ainda com o credenciamento de bancos e cooperativas de crédito.

Noutro ponto a DESENVOLVE MT, reativou o convênio para utilização do Fundo de Aval às Micro Empresas - FAMPE, contribuindo ainda mais para diminuir as dificuldades dos pequenos empreendedores conseguirem efetivamente tomar créditos.

Outras medidas adotadas passam pela retomada do crédito com recursos próprios com juros acessíveis e linhas atendendo com capital de giro direto e voltadas aos Jovens Empreendedores de 18 a 29 anos e Mulheres Empreendedoras de todas as idades, e a manutenção das condições de renegociação.

Até a data desta divulgação, a Agência identificou o aumento da demanda por operações de capital de giro, destinadas às empresas do Estado de Mato Grosso, e a elevação nos pedidos de prorrogação de prazos para as operações de crédito.

Mayran Beckman Benicio
Diretora Presidente

Edgar Pacheco e Souza da Silva
Diretor de Finanças e Gestão

Hélio Tito Simões de Arruda
Diretor de Desenvolvimento e Crédito

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC/MT 11574/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, o Conselho Fiscal em reunião ordinária realizada, por videoconferência, em 28 de março de 2025, às 10h, na sede da Agência, com endereço à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, Térreo, CEP: 78049-909, nesta capital, examinou as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, à vista do trabalho de auditoria realizado sob a responsabilidade de Emerson Auditores e Consultores S/A Auditores Independentes, que emitiu o parecer datado de 25 de março de 2025, onde a opinião dos auditores é de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da DESENVOLVE MT. Assim, informamos que as referidas Demonstrações Financeiras se encontram em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária, bem como encaminhadas para publicação.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2025.

Karollyne do Nascimento Martimiano
Presidente do Conselho

Priscilla Bastos Tomaz de Campos
Conselheira

Adriano Mota Queiroz
Conselheiro